



# Município de Sorocaba



10 de abril de 2025



Ano: 33 / Número: 3.693

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SEMA

Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,  
PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

PORTARIA SEMA Nº 08/2025 de 10 de abril de 2025.

Dispõe sobre a designação dos membros que comporão a Comissão de Seleção e Análise das propostas apresentadas para se firmar o Termo de Colaboração entre Organização da Sociedade Civil e o Município de Sorocaba para implantação e operacionalização do Hospital Veterinário no Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

ALFEU MALAVAZZI NETO, Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 79 II, no Decreto Municipal nº 22.664/2017, de 02 de março de 2017, artigo 5º e considerando ainda as disposições da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Seleção e Análise das propostas apresentadas para se firmar o Termo de Colaboração entre Organização da Sociedade Civil e o Município de Sorocaba para implantação e operacionalização do Hospital Veterinário no Município de Sorocaba, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Paragrafo Único: A comissão de que trata o caput, terá como atribuições:

- I. estabelecer critérios de avaliação;
- II. receber as propostas;
- III. avaliar as propostas e dar publicidade a classificação;
- IV. julgar recursos administrativos interpostos nos processos de seleção;
- V. julgar pedidos de impugnação aos certames;
- VI. prestar informações aos órgãos de controle e poder judiciário sempre que necessário.
- VII. demais ações necessárias ao cumprimento dos artigos 23 a 28 da Lei 13.019 de 2014.

Art. 2º Ficam nomeados como membros ordinários da Comissão de Seleção:

- I - Andrea Tudela Del Mastre;
- II - Letícia Gonçalves de Campos;
- III - Marcelo Baddini;
- IV - Rafaela Rodrigues Nazário;

§1º - Poderão ser indicadas por meio de portaria, devidamente justificada, pessoas que atuarão como suplentes daqueles indicados nos incisos do caput.

§2º - Fica nomeado como presidente da Comissão de Seleção o Assessor de Gabinete da Seção de Proteção e Bem-Estar Animal e, na sua impossibilidade, a Chefe da Divisão de Administração e Orçamento ambos da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

§3º - Será impedida de participar da Comissão de Seleção pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das entidades participantes do chamamento público.

§4º - Configurado o impedimento previsto no §3º, ou na vacância dos membros titulares, deverá ser designado pelo secretário da pasta, membro suplente conforme disposto no § 1º para composição da comissão de seleção.

Art. 3º Aplica-se aos membros ordinários desta comissão o disposto no art. 1º da Lei Municipal 3.893/92.

Art. 4º Os casos omissos desta portaria serão resolvidos pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção ao e Bem-Estar Ambiental.

Art. 5º - Os serviços prestados em decorrência desta nomeação são considerados de relevante interesse público, razão pela qual não serão remunerados.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria SEMA nº 03/2025.

ALFEU MALAVAZZI NETO  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ		Número da NFS-e	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA		NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e		630	
Data e Hora da Emissão	06/01/2025 14:39:39	Competência	1/12/2024	Código de Verificação	PHKUAQ7PC
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SOROCABA - SP
Prestador de Serviço					
	Razão Social/Nome	ALERTY SERVICOS DE PORTARIA LTDA			
	Nome Fantasia	ALERTY			
	CNPJ/CPF	28.505.565/0001-04	Inscrição Municipal	286504	Município
	Endereço e CEP	RUA JOSÉ ANSELMI, - JARDIM LAS VEGAS CEP: 09182-500			
	Complemento	E AV. COR.	Telefone	(11)2759-7217	e-mail
					CONTATO@GRUPOALERTY.COM.BR
Tomador de Serviço					
	Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE SOROCABA			
	CNPJ/CPF	46.634.044/0001-74	Inscrição Municipal		Município
	Endereço e CEP	AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES, SN - PARQUE BOA VISTA CEP: 18013-280			
	Complemento	PALACIO TROPEIROS	Telefone		e-mail
Discriminação do Serviço					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
REF. 12/2024					
RETENÇÃO DE INSS 11% = R\$ 7.099,58					
Nº CLP: 28/2023					
EMPENHO Nº: 5375/24					
DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA					
AGENCIA: 0346					
C/C: 00004217-6					
Código do Serviço / Atividade					
7.10 / 7.10 / 811170001 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS					
Detalhamento Específico da Construção Civil					
Código da Obra			Código ART		
Tributos Federais					
PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)	
				INSS(R\$)	7.099,58
				CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	64.541,67	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	64.541,67	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	2-Tributação fora do município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	7.099,58	0-Nenhum	Base de Cálculo	64.541,67	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00	
(-) ISSQN Retido	3.227,08	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$	54.215,01	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	3.227,08	
		2-Não			
Avisos					
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.					
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.					
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.					

Para pagamento, favor utilizar:  
o Empenho nº 115125  
Saldo do empenho em 10/04/25  
R\$ 47.682,25

Para pagamento, favor utilizar:  
o Empenho nº 316425  
Saldo do empenho em 10/04/25  
R\$ 514.181,94

Alfeu Malavazzi Neto  
Secretário do Meio Ambiente  
Prefeitura de Sorocaba

Alfeu Malavazzi Neto  
Secretário do Meio Ambiente  
Prefeitura de Sorocaba

Fabiana Medeiros Schian Bellon  
Chefe da Seção de Gestão do  
Parque Zoológico

## URBES

### Trânsito e Transporte

#### Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração. (Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

**SEQUAV****Secretaria de Esporte  
e Qualidade de Vida****JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA  
(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 005/2025

O Secretário-Executivo da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, em especial pelo previsto no art. 17, III do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, INTIMA as pessoas físicas e/ou jurídicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento ocorrido em 08 de abril de 2025, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Duarte de Costa, 50 - Além Ponte.

Processo nº 005/2025/TJD

Competição: Taça Manchester Paulista 2025.

Jogo (QF/2ªJ): EC VILA BARÃO X CA BARCELONA

Data: 06/04/25 – 08h30 (Adeli Pires do Amaral)

Denunciado: EC VILA BARÃO

Incurso no art. 69-A do CJDMS c/c artigos 45-A, 44 e 45 do RGCMF.

DANIEL DOS SANTOS LIMA

Atleta, EC VILA BARÃO

Incurso no art. 61 c/c 57 § 1º e 2º do CJDMS

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

ACORDAM os julgadores, em votação unânime, pelo acolhimento do pedido com as modificações e ponderações necessárias, considerando a gravidade dos fatos e com fundamento no artigo 57, §2º do CJDMS, aplica-se a penalidade de suspensão de 3 (três) anos, ao atleta denunciado DANIEL DOS SANTOS LIMA pelo fato de agredir a arbitragem, com a atenuante do infrator ser atleta não profissional, ensejando à aplicação do artigo 182 Código Brasileiro de Justiça Desportiva, que prevê a penalização pela metade, totalizando a pena de 1 (um) ano e 6 (seis) meses de suspensão a contar da data do início do cumprimento da suspensão preventiva, ou seja, do dia 07/04/2025. Em relação a equipe denunciada EC VILA BARÃO, aplica-se a penalidade do artigo 69-A do CJDMS c/c artigos 45-A, 44 e 45 do RGCMF, com suspensão por 1 (um) ano, a contar da data da publicação com o placar da partida alterado para 3x0 em favor de seu adversário.

Publique-se.

Sorocaba, 10 de abril de 2025.

Luís Carlos da Silva II

Secretário-Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende

Diretor-Geral da Justiça Desportiva

**PORTARIA SEQUAV Nº 07, DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, até 30 de junho de 2025.

O Secretário de Esporte e Qualidade de Vida do Município de Sorocaba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Complementar nº 1, de 23 de abril de 2014, que regulamenta o Conselho Municipal de Esporte e Lazer (CMEL), e considerando:

Que os mandatos dos atuais membros do CMEL, eleitos e nomeados em 2020, encontram-se expirados;

A necessidade de garantir a continuidade das atividades do CMEL como órgão colegiado responsável pela normatização, deliberação e assessoramento das políticas públicas de esporte e lazer no município;

A impossibilidade, até o presente momento, de realização de nova eleição para composição do CMEL, e a consequente necessidade de regularização da situação de seus membros;

O caráter excepcional e transitório da medida, até que seja possível a realização de nova eleição e composição do conselho, nos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em caráter excepcional e transitório, o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL, até 30 de junho de 2025, ou até a posse dos novos membros, o que ocorrer primeiro.

Art. 2º A prorrogação do mandato estabelecida nesta Portaria tem como objetivo assegurar a continuidade das atividades e deliberações do CMEL, sem prejuízo da realização da eleição para nova composição do Conselho, conforme determina a legislação aplicável.

Art. 3º Durante o período de prorrogação, os atuais membros exercerão normalmente suas funções, conforme estabelecido pela legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 10 de abril de 2025.

Vitor Hugo Tavares

Secretário de Esporte e Qualidade de Vida

**EMPTS****Empresa Municipal Parque  
Tecnológico de Sorocaba**

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA

**EDITAL  
CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022  
CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

A Empresa Municipal Parque Tecnológico de Sorocaba, nos termos da Lei Municipal n.º 12.094/2019 e em conformidade com o Capítulo 15 do Edital do Concurso Público n.º 01/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o Cargo de Auxiliar Administrativo, conforme segue:

**I - DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 1 (uma)

**II - DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:**

- Os documentos necessários para admissão, conforme descrito no Edital do Concurso Público, deverão ser entregues pelos convocados no Parque Tecnológico de Sorocaba, das 08:00 às 17:00.
- Para fins de posse, o convocado deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Concurso Público n.º 01/2022, em especial ao Capítulo 15 e Capítulo 2.4 que trata da entrega dos documentos.
- O não comparecimento para a posse dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.
- A inexatidão das informações e/ou irregularidades e/ou falsidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa civil e criminal.

**III - DA RELAÇÃO DOS CONVOCADOS:**

Fica convocado o candidato abaixo para a vaga de Auxiliar Administrativo:

CLASSIFICADO:			
INSCRIÇÃO	NOME:	N. FINAL	CLASS. FINAL
22677305	LETICIA GOMES DOS ANJOS	155,909	14º

Sorocaba, 10 de abril de 2025.

Carlos Eduardo Marques

Diretor Administrativo Financeiro do Parque Tecnológico de Sorocaba

**EXPEDIENTE**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar—Sorocaba-SP

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**

Lucas Pedrozo

**DIAGRAMAÇÃO**

Ingrid Rossow Vidal

Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

**GOVERNO MUNICIPAL**

Município de Sorocaba

**PREFEITO**

RODRIGO MAGANHATO

**VICE-PREFEITO**

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Luciana Mendes da Fonseca

**SECRETARIA DA CIDADANIA**

Ana Cláudia Martini Fauaz

**SECRETARIA DA MULHER**

Rosângela Percini

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Clayton Cesar Marciel Lustosa

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Marcelo Duarte Regalado

**SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Sérgio David Rosumek Barreto

**SECRETARIA DA INCLUSÃO E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

José Vinícius Campos Aith

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Magno Sauter Ferreira de Andrade Junior

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Lucas Pedrozo

**SECRETARIA DE CULTURA**

Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Bruno Santana

**SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Fernando Marques da Silva Filho

**SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA**

Vitor Hugo Tavares

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Amália Samyra Toledo Egea

**SECRETARIA DE MOBILIDADE**

Carlos Eduardo Paschoini

**SECRETARIA DE PARCERIAS**

Jéssica Pedrosa

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Maurício Augusto Coimbra Campanati

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

Cleber Martins Fernandes da Costa

**SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Péricles Régis Mendonça de Lima

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS**

Luiz Henrique Galvão

**SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA**

João Alberto Correa Maia

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS**

Darwin José de Almeida Rosa

**SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL**

Eduardo Marchiori Leite da Silva

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**

Alfeu Malavazzi Neto

**SECRETARIA DO TURISMO**

Hudson Pessini

**SECRETARIA JURÍDICA**

Douglas Domingos de Moraes

**PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)**

Nelson Tadeu Cancellara

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)**

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

**TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)**

Adriano Aparecido Almeida Brasil



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**EDITAL DE DEVOLUÇÃO  
DFTI - 11/2025**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2025, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
ABIBE FRANCISCO NAHU	RUA ESMERALDO TARQUI	257341/25	MUDOU-SE
ADELGICIO TOLEDO FIL	AVENIDA DOUTOR ARTUR	156504/25	MUDOU-SE
ADEMIR PEREIRA DE AN	RUA JOAO RIBEIRO DE	230877/25	MUDOU-SE
ADEMIR PEREIRA DE AN	RUA LUIZ DOS SANTOS	144933/25	MUDOU-SE
ADERALDO NOCERA E OU	AVENIDA BRASIL, 101	268675/25	MUDOU-SE
ADRIANA FERRAZ AVENA	RUA ADALBERTO PANZAN	56891/25	MUDOU-SE
ALEF ALISSON ASSUNCA	RUA GABRIEL DA SILVA	298614/25	MUDOU-SE
ALESSANDRO CONTRERA	RUA SETE DE SETEMBRO	71162/25	MUDOU-SE
ALEX ALEXANDRE SILVA	AVENIDA DAS PITANGUE	250921/25	MUDOU-SE
ALEX MORAES GONCALVE	RUA SETE DE SETEMBRO	87229/25	MUDOU-SE
ALEX SANDRO THOMAZ D	RUA CERQUEIRA CESAR,	325249/25	MUDOU-SE
ALEXANDRE PELICHIERO	AVENIDA DOUTOR AFONS	66781/25	MUDOU-SE
ALEXANDRE SALES MESQ	RUA ILDA DO AMARAL C	20068/25	MUDOU-SE
ALFREDO BAUER	AVENIDA ANTONIO CARL	24613/25	MUDOU-SE
ALONSO AJONAS FILHO	RUA ESMERALDO TARQUI	257359/25	MUDOU-SE
AMANDA FUSCO CALVILH	RUA ESMERALDO TARQUI	258542/25	MUDOU-SE
AMANDA ZANELATO CAMP	RUA DR JOAO DOMINGOS	169052/25	MUDOU-SE
AMAURY ANTONIO VIEIR	ALAMEDA DAS CEREJAS,	262643/25	MUDOU-SE
ANA CRISTINA DE CARV	RUA ESMERALDO TARQUI	253954/25	MUDOU-SE
ANA LUCIA DA SILVA	RUA SETE DE SETEMBRO	68172/25	MUDOU-SE
ANA MARIA DE C. CARD	RUA FRANCISCO WEISS	65006/25	MUDOU-SE
ANA RITA GIMENEZ E O	RUA ESMERALDO TARQUI	257336/25	MUDOU-SE
ANDRE GABRIEL BOCHIC	RUA ESMERALDO TARQUI	258561/25	MUDOU-SE
ANDRE MAXIMILIANO MO	RUA ESMERALDO TARQUI	257356/25	MUDOU-SE
ANGELINA CRUDE GONGO	AVENIDA ANTONIO CARL	79538/25	MUDOU-SE
ANGELO JOAQUIM SARME	RUA ESMERALDO TARQUI	255065/25	MUDOU-SE
ANNE KARINA FERREIRA	RUA SETE DE SETEMBRO	81398/25	MUDOU-SE
ANTONIO ANTUNES SOBR	RUA LUIZ SEVERIANO,	51490/25	MUDOU-SE
ANTONIO JOSE DA CAMA	RUA ESMERALDO TARQUI	33823/25	MUDOU-SE
ANTONIO JOSE DE LIBA	RUA FLORIANO PEIXOTO	129258/25	MUDOU-SE
ANTONIO JOSE DE LIBA	RUA FLORIANO PEIXOTO	235826/25	MUDOU-SE
ARAN EMPREENDIMENTOS	RUA DOUTOR LUIZ PERE	9858/25	MUDOU-SE
ARIANE DOS SANTOS JA	RUA FREDERICO HARDER	308703/25	MUDOU-SE
ARICA EMPREENDIMENTO	RUA EDVILSON NUNES D	184313/25	MUDOU-SE
ARNALDO ALVES CARDOS	RUA BENEDICTO WENCES	273481/25	MUDOU-SE
BIANCA CELI SANCHES	RUA JOAO RIBEIRO DE	314756/25	MUDOU-SE
BOZELLI EMPREENDIMEN	RUA JOAO RIBEIRO DE	285304/25	MUDOU-SE
BRASUL - EMPREENDIME	AVENIDA RODRIGUES AL	184925/25	MUDOU-SE
BRASUL - EMPREENDIME	AVENIDA RODRIGUES AL	183281/25	MUDOU-SE
BRAZ MARQUES ROQUE	RUA JOAO DELGADO HID	224176/25	MUDOU-SE
BRUNO EZILDO CASTELA	RUA ESMERALDO TARQUI	255068/25	MUDOU-SE
BRUNO RIBEIRO TAVEL	RUA ARDUINO MORANDO	239548/25	MUDOU-SE
CARLA APARECIDA P. R	RUA JOAO RIBEIRO DE	265417/25	MUDOU-SE
CARLOS EDUARDO PUERT	RUA JOAO WAGNER WEY,	39438/25	MUDOU-SE
CARLOS HENRIQUE DA C	RUA JOAO RODRIGUES P	53205/25	MUDOU-SE
CAROLINA DE FIGUEIRE	RUA CAPITAO LUIZ BAD	6745/25	MUDOU-SE
CASA GRANDE EMPREEND	RUA SIMPHORIANO MART	261699/25	MUDOU-SE
CASSIA APARECIDA GOB	RUA LUZERNE PROENCA	51598/25	MUDOU-SE
C.E.A.D.E.C. CENTRO	AVENIDA CDOR PEREIRA	39134/25	MUDOU-SE
CELIA REGINA GUEDES	RUA SANTA CRUZ, 138	262772/25	MUDOU-SE
CENTRAL PARQUE EMPRE	AVENIDA WASHINGTON L	78088/25	MUDOU-SE
CENTRAL PARQUE EMPRE	AVENIDA WASHINGTON L	75353/25	MUDOU-SE
CENTRAL PARQUE EMPRE	AVENIDA WASHINGTON L	10322/25	MUDOU-SE
CENTRAL PARQUE EMPRE	AVENIDA WASHINGTON L	8802/25	MUDOU-SE
CENTRAL PARQUE EMPRE	AVENIDA WASHINGTON L	8789/25	MUDOU-SE
CENTRAL PARQUE EMPRE	AVENIDA WASHINGTON L	84120/25	MUDOU-SE
CESAR APARECIDO RIBE	RUA JOAQUIM FERREIRA	200599/25	MUDOU-SE
CHRISTIAN CESAR DE L	RUA FERROVIARIO BART	255309/25	MUDOU-SE
CIA REG DE HAB DE IN	RUA DOUTOR AMERICO F	66581/25	MUDOU-SE
CILMARA GIUNCO E OUT	RUA ESMERALDO TARQUI	256215/25	MUDOU-SE
CINTIA ROBERTA CALEG	RUA SETE DE SETEMBRO	68168/25	MUDOU-SE
CLAUDIO DA SILVA PIR	RUA PROF JOAO DORETT	238739/25	MUDOU-SE
CLEITON CESAR CALDIN	AVENIDA PROFESSORA I	269411/25	MUDOU-SE

CONSBRASIL CONSTRUÇO	RUA AUGUSTINHO SOARE	272857/25	MUDOU-SE
CONSTRUTORA CARDIERI	RUA DR BRAGUINHA, 85	38899/25	MUDOU-SE
CONSTRUTORA HEXTRA L	AVENIDA PORTUGAL, 42	46159/25	MUDOU-SE
CONSTRUTORA HEXTRA L	AVENIDA PORTUGAL, 42	30727/25	MUDOU-SE
CONSTRUTORA HEXTRA L	AVENIDA PORTUGAL, 42	30728/25	MUDOU-SE
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA CARLOS ALBERTO C	300431/25	MUDOU-SE
CRISTIANE MARQUES TO	RUA ADALBERTO PANZAN	42647/25	MUDOU-SE
DANILO DEL RIOS	RUA ESMERALDO TARQUI	257354/25	MUDOU-SE
DANILO MARQUES SILVA	RUA SETE DE SETEMBRO	68166/25	MUDOU-SE
DAVI ELIAS SOARES JU	RUA AUGUSTO LIPPEL,	112669/25	MUDOU-SE
DAVINA FERREIRA GUIM	RUA JOAO RIBEIRO DE	307486/25	MUDOU-SE
DELMO SAKABE E OUTRO	ESTRADA LUIZ FERNAND	270334/25	MUDOU-SE
DIEGO CASTANHO NOBRE	RUA ACHILES CAMPOLIM	81081/25	MUDOU-SE
DIEGO FERREIRA GUIMA	RUA JOAO RIBEIRO DE	17315/25	MUDOU-SE
DIEGO SARRACCINI SAN	RUA JOAO WAGNER WEY,	21507/25	MUDOU-SE
DIONISIO ANTUNES DE	RUA SANTO ANTONIO, 3	235008/25	MUDOU-SE
DIRCE KIMIKO SAWADA	AVENIDA DOUTOR ARMAN	75703/25	MUDOU-SE
DIVA I ADMINISTRACAO	RUA ALCIDES BATISTA	205735/25	MUDOU-SE
DORACY MARTINS E OUT	RUA ESMERALDO TARQUI	255067/25	MUDOU-SE
DOUGLAS LITHOLDO DA	RUA AUGUSTO LIPPEL,	39978/25	MUDOU-SE
DR ARNALDO SALVESTRI	AVENIDA DOUTOR AFONS	29168/25	MUDOU-SE
DR ARNALDO SALVESTRI	AVENIDA DOUTOR AFONS	30579/25	MUDOU-SE
DR ARNALDO SALVESTRI	AVENIDA DOUTOR AFONS	29167/25	MUDOU-SE
DURVAL PINHEIRO CAVA	AVENIDA DR AFONSO VE	41875/25	MUDOU-SE
DURVAL PINHEIRO CAVA	AVENIDA DR AFONSO VE	41874/25	MUDOU-SE
EDGARD SILVA PIMENTE	RUA NATAL, 127	169343/25	MUDOU-SE
EDSON MACHADO OLIVEI	RUA JOSE ANGELO FAZA	74069/25	MUDOU-SE
EDUARDO CELESTINO RE	RUA MARIO OSSAMU KUB	99515/25	MUDOU-SE
EDUARDO MASSAO MIZUN	AVENIDA FAGUNDE FILH	205537/25	MUDOU-SE
ELLEN CRISTINA DOMKE	RUA SETE DE SETEMBRO	66660/25	MUDOU-SE
ELLENCO CONSTRUÇOES	RUA JOSE PAES DA MOT	104748/25	MUDOU-SE
ELMIRA DO NASCIMENTO	RUA ESMERALDO TARQUI	253953/25	MUDOU-SE
EMERSON DOMINGUES DA	RUA LUIZA MATIELLO H	16962/25	MUDOU-SE
EMMANUEL BARBETTA FI	RUA SETE DE SETEMBRO	87225/25	MUDOU-SE
EMPREENHIMENTOS IMOB	RUA SEVERO PEREIRA,	103582/25	MUDOU-SE
EPRIS - EMPREENDEDOR	RUA APARECIDA, 662	73472/25	MUDOU-SE
ERIKA FERNANDA MONTE	RUA SETE DE SETEMBRO	71149/25	MUDOU-SE
ERNANI MENTONE E OUT	RUA JOAO DOS SANTOS,	134800/25	MUDOU-SE
EROE EMPREENHIMENTOS	RUA CORONEL BEMEDITO	33864/25	MUDOU-SE
ERTON MASSAMITSU MIY	RUA SAO BENTO, 45	82295/25	MUDOU-SE
EVAI RODRIGUES FEITO	AVENIDA DOUTOR ARTUR	326915/25	MUDOU-SE
EVANDRO CORREA DA SI	RUA ESMERALDO TARQUI	255060/25	MUDOU-SE
EVERSON CREMONESE	RUA ESMERALDO TARQUI	259800/25	MUDOU-SE
FAIRFIELD HOLDING E	AVENIDA RUDOLF DAFE	292816/25	MUDOU-SE
FAUSTO DE ANDREIS E	RUA ESMERALDO TARQUI	253952/25	MUDOU-SE
FAY - PARTICIPACOES	AVENIDA SAO PAULO, 5	208423/25	MUDOU-SE
FAZENDA ITANGUA - MI	AVENIDA ELIAS MALUF,	260969/25	MUDOU-SE
FELIX FRANCISCO DE S	RUA JOAO DELGADO HID	187779/25	MUDOU-SE
FERNANDA RAQUEL GONC	RUA SETE DE SETEMBRO	87231/25	MUDOU-SE
FERNANDO AKIRA UIEDA	RUA ANTONIO PEREZ HE	284406/25	MUDOU-SE
FERNANDO PINHEIRO SI	RUA SETE DE SETEMBRO	87227/25	MUDOU-SE
FERPEL CONSTRUÇOES L	AVENIDA RUDOLF DAFE	171345/25	MUDOU-SE
FGE CONSTRUÇOES, INC	AVENIDA BRASIL, 111	146170/25	MUDOU-SE
FGE ADMINISTRACAO E	AVENIDA RUDOLF DAFE	302413/25	MUDOU-SE
FGE ADMINISTRACAO E	AVENIDA RUDOLF DAFE	161882/25	MUDOU-SE
FGE ADMINISTRACAO E	AVENIDA RUDOLF DAFE	158688/25	MUDOU-SE
FGE ADMINISTRACAO E	AVENIDA RUDOLF DAFE	42955/25	MUDOU-SE
FLAVIO SHIGUEO TANAK	RUA ATANAZIO SOARES,	99054/25	MUDOU-SE
FRANCISCA MARINES DE	RUA EDVILSON NUNES D	5355/25	MUDOU-SE
FRANCISCO DIAS BRASI	RUA JOAO RIBEIRO DE	47738/25	MUDOU-SE
FRANCISCO PAOLOZZI	RUA CAPITAO CARLOS M	201648/25	MUDOU-SE
FRANCISCO PAOLOZZI E	RUA CAP CARLOS MALHE	175276/25	MUDOU-SE
G & A CONSTRUTORA LT	AVENIDA INDEPENDENCI	154483/25	MUDOU-SE
G & A CONSTRUTORA LT	AVENIDA INDEPENDENCI	140169/25	MUDOU-SE
GABRIELA FRANCA SOAV	RUA AUGUSTO LIPPEL,	53243/25	MUDOU-SE
GBI TECHNOLOGY LTDA	RUA IRENO DA SILVA V	195896/25	MUDOU-SE
GERALDO ARISTEU DOS	RUA SETE DE SETEMBRO	81410/25	MUDOU-SE
GHJ EMPREENHIMENTOS	AVENIDA RUDOLF DAFE	212941/25	MUDOU-SE
GILBERTO JOSE DE CAM	RUA ESMERALDO TARQUI	258550/25	MUDOU-SE
GIOVANINA GOMES DE F	RUA BARAO DE JAGUARA	144859/25	MUDOU-SE
GISELLI DE OLIVEIRA	RUA SETE DE SETEMBRO	81403/25	MUDOU-SE
GUARDA EMPREENHIMENT	ALAMEDA SERRA DA BOR	17930/25	MUDOU-SE
GUILHERME ALCANTARA	RUA ACHILES CAMPOLIM	191623/25	MUDOU-SE
GUSTAVO PAOLOZZI HER	RUA CAP CARLOS MALHE	127519/25	MUDOU-SE
HELEN CRISTIANE FRAN	RUA ESMERALDO TARQUI	255055/25	MUDOU-SE
HENRI FABIANO FRANCO	RUA ESMERALDO TARQUI	255049/25	MUDOU-SE
HENRIQUE AUGUSTO L M	RUA SETE DE SETEMBRO	72639/25	MUDOU-SE
ISABELLA ZACCARIOTTO	RUA JOAO WAGNER WEY,	187527/25	MUDOU-SE
IVAN DE PAULA TOLEDO	RUA LUZERNE PROENCA	51596/25	MUDOU-SE
IVIEW ADMINISTRADORA	RUA GAL. WALDOMIRO D	256225/25	MUDOU-SE
IVIEW ADMINISTRADORA	RUA GAL. WALDOMIRO D	266276/25	MUDOU-SE
IVIEW ADMINISTRADORA	RUA GAL. WALDOMIRO D	256237/25	MUDOU-SE
JACKELINE NATHALIA R	RUA PADRE VIEIRA, 49	192960/25	MUDOU-SE
JAIME ROBERTO DOS SA	RUA LUIZA DE CARVALH	305604/25	MUDOU-SE
JAIR ROBERTO BELLO	RUA JOSEFINA ARNONI,	197834/25	MUDOU-SE
JANAINA CARVALHO NUN	RUA MARILIA DE DIRCE	272650/25	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA MARIO OSSAMU KUB	181472/25	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA MARIO OSSAMU KUB	185329/25	MUDOU-SE
JARDIM RESIDENCIAL M	RUA MARIO OSSAMU KUB	186674/25	MUDOU-SE
JJ HORTO VILLAGIO EM	RUA JOSE FERREIRA, 1	254423/25	MUDOU-SE
JJ HORTO VILLAGIO EM	AVENIDA ABRAHAM LINC	281351/25	MUDOU-SE

JOAO PEREIRADA SILVA	RUA SAO FRANCISCO, 1	32014/25	MUDOU-SE
JOELMIR DE AZEVEDO R	RUA ANDRE GIMENES RO	154809/25	MUDOU-SE
JONIL LOPES DA SILVA	RUA AUGUSTO LIPPEL,	172634/25	MUDOU-SE
JONIL LOPES DA SILVA	RUA AUGUSTO LIPPEL,	149192/25	MUDOU-SE
JORGE GELLERT GOMES	RUA LUIZA DE CARVALH	304829/25	MUDOU-SE
JORGE GELLERT GOMES	RUA LUIZA DE CARVALH	32938/24	MUDOU-SE
JORGE LUIZ FIOD E OU	RUA ESMERALDO TARQUI	258546/25	MUDOU-SE
JORGE PAULO DE OLIVE	RUA RICARDO MARCOS D	97617/25	MUDOU-SE
JORGE PAULO JACOB E	RUA GUSTAVO TEIXEIRA	195340/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	185712/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	180537/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	194712/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	187057/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	185799/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	188366/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	173404/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	184486/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	187079/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	185709/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	185769/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	187007/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	189654/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	194726/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	185758/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	194703/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	187078/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	187000/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	197315/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	184417/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	184410/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	184414/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	184477/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	183128/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	188350/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	240885/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	192114/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	192120/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	192119/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	195969/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	195962/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	195963/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	180534/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	180535/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	248303/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	185764/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	185697/25	MUDOU-SE
JORGE RODRIGUES AYAL	AVENIDA DOUTOR AFONS	185699/25	MUDOU-SE
JOSE ANTONIO MARCONI	RUA ESMERALDO TARQUI	256218/25	MUDOU-SE
JOSE ANTONIO MATIELL	RUA SANTANA, 405	262691/25	MUDOU-SE
JOSE CLEMENTE GUERRA	RUA ESMERALDO TARQUI	97124/25	MUDOU-SE
JOSE CLEMENTE GUERRA	RUA ESMERALDO TARQUI	97123/25	MUDOU-SE
JOSE DE ANCHIETA GOM	RUA LUIZA DE CARVALH	305605/25	MUDOU-SE
JOSE DOMINGOS LATORR	RUA GUSTAVO TEIXEIRA	173757/25	MUDOU-SE
JOSE EDUARDO NOGUEIR	RUA RUA DOUTOR ATALI	315538/25	MUDOU-SE
JOSE FERNANDO CAGLIA	RUA LUZERNE PROENCA	51600/25	MUDOU-SE
JOSE LUIZ ESCANHOELA	PRACA CEL JOAO ROSA,	18154/25	MUDOU-SE
JOSE OSVALDO DALCIM	RUA ESMERALDO TARQUI	258548/25	MUDOU-SE
JOSE ROBERTO MENDES	RUA ROMEU DO NASCIME	11812/25	MUDOU-SE
JOSE TADEU GIMENES	RUA ROMEU DO NASCIME	268213/25	MUDOU-SE
JOSEFA HONORATO DE A	RUA BRIGADEIRO FARIA	161528/25	MUDOU-SE
JR E AT ADM. E PART.	RUA LITUANIA, 140	304182/25	MUDOU-SE
JR E AT ADM. E PART.	RUA LITUANIA, 140	287731/25	MUDOU-SE
JULIANA TORRES MORAE	RUA ALBERTO NOGUEIRA	98577/25	MUDOU-SE
JULIO MELO DANTAS E	AVENIDA MARIA SERVIO	3823/25	MUDOU-SE
KOEN EMPREENDIMENTOS	AVENIDA JULIO BUONO,	153273/25	MUDOU-SE
KOEN EMPREENDIMENTOS	AVENIDA JULIO BUONO,	143342/25	MUDOU-SE
KOEN EMPREENDIMENTOS	AVENIDA JULIO BUONO,	143340/25	MUDOU-SE
KOEN EMPREENDIMENTOS	AVENIDA JULIO BUONO,	148867/25	MUDOU-SE
KOEN EMPREENDIMENTOS	AVENIDA JULIO BUONO,	145619/25	MUDOU-SE
KOEN EMPREENDIMENTOS	AVENIDA JULIO BUONO,	145620/25	MUDOU-SE
KOEN EMPREENDIMENTOS	AVENIDA JULIO BUONO,	140082/25	MUDOU-SE
LAERCIO DE CAMARGO	RUA JOAO WAGNER WEY,	57930/25	MUDOU-SE
LAF PART E INT DE NE	RUA GENERAL OSORIO,	199273/25	MUDOU-SE
LAGO DA BOA VISTA EM	AVENIDA BRASIL, 111	144595/25	MUDOU-SE
LAHAM DOTTORE EMPREE	RUA MILTON MONZONI W	291289/25	MUDOU-SE
LAILA MIGUEL SAKER	RUA BENTO MANOEL RIB	140400/25	MUDOU-SE
LEANDRO RIBEIRO GREG	RUA ATANAZIO SOARES,	228261/25	MUDOU-SE
LEONARDO MARTINS DEM	RUA BENEDITO LOPES D	15767/25	MUDOU-SE
LEONARDO TEIXEIRA AN	AVENIDA TRINTA E UM	268260/25	MUDOU-SE
LEONELA FATIMA RECKE	RUA JORGE CARDOSO, 5	57060/25	MUDOU-SE
LETICIA MESSIAS RIBE	RUA SETE DE SETEMBRO	87224/25	MUDOU-SE
LIBERIA SILVEIRA	RUA TALA MIGUEL, 72	246544/25	MUDOU-SE
LILIANE CRISTINA OLI	RUA SETE DE SETEMBRO	79945/25	MUDOU-SE
LILIANE DOS REIS POR	RUA LEIRIA, 47	269377/25	MUDOU-SE
LUANA OLIVEIRA DE AR	RUA RICARDO MARCOS D	314165/25	MUDOU-SE
LUCAS FELIPE GONCALV	RUA JOAO RIBEIRO DE	293573/25	MUDOU-SE
LUCAS RODRIGUES DE M	RUA ALVARO DE MENEZE	278961/25	MUDOU-SE
LUCIA DE OLIVEIRA MU	RUA DOUTOR BRAGUINHA	27912/25	MUDOU-SE
LUCIA DOS SANTOS LIM	RUA ANISIO RODRIGUES	2237/25	MUDOU-SE
LUCIA HELENA NOGUEIR	RUA ESMERALDO TARQUI	256199/25	MUDOU-SE
LUCIA HELENA VIEIRA	AVENIDA MARIO CAMPOL	28487/25	MUDOU-SE

LUCIANO MIRANDA DE C	RUA ACHILES CAMPOLIM	172152/25	MUDOU-SE
LUIS FERNANDO MORAIS	RUA LUZERNE PROENCA	51593/25	MUDOU-SE
LUIS HENRIQUE BARBOS	RUA ESMERALDO TARQUI	253955/25	MUDOU-SE
LUIZ CARLOS BAVIA BA	RUA RICARDO MARCOS D	261289/25	MUDOU-SE
M & M EMPREENDIMENTO	AVENIDA WASHINGTON L	5013/25	MUDOU-SE
M & M EMPREENDIMENTO	AVENIDA WASHINGTON L	5012/25	MUDOU-SE
MAGNUM INCORPORADORA	RUA LEANDRO ALBERTO	98446/25	MUDOU-SE
MAGNUM INCORPORADORA	RUA JOSE LEITE DO CA	90581/25	MUDOU-SE
MAGNUM INCORPORADORA	RUA JOSE LEITE DO CA	104620/25	MUDOU-SE
MARCELA PATRICIA COR	RUA COIMBRA, 69	141152/25	MUDOU-SE
MARCELO DA SILVA	RUA SETE DE SETEMBRO	87228/25	MUDOU-SE
MARCELO JOSE JOAO DE	RUA ESMERALDO TARQUI	256209/25	MUDOU-SE
MARCIO VANDRE GARTNE	RUA ESMERALDO TARQUI	259801/25	MUDOU-SE
MARCOS AURELIO BONAT	RUA JOSE FERREIRA DA	143687/25	MUDOU-SE
MARCOS AURELIO BONAT	RUA JOSE FERREIRA DA	148101/25	MUDOU-SE
MARCOS AURELIO BONAT	RUA JOSE FERREIRA DA	148102/25	MUDOU-SE
MARCOS AURELIO BONAT	RUA JOSE FERREIRA DA	148100/25	MUDOU-SE
MARCOS JOSE DOS SANT	RUA BERNARDO CRESPO	85479/25	MUDOU-SE
MARCOS ROBERTO STEVA	RUA ANTONIO SERGIO R	195073/25	MUDOU-SE
MARIA ANGELICA PIRES	RUA SETE DE SETEMBRO	72647/25	MUDOU-SE
MARIA APARECIDA FEV	ALAMEDA SERRA DA BOC	48168/25	MUDOU-SE
MARIA CRISTINA DE GO	RUA SETE DE SETEMBRO	81395/25	MUDOU-SE
MARIA DE FATIMA BIAZ	AVENIDA DOUTOR ARMAN	84436/25	MUDOU-SE
MARIA DE LOURDES NUN	RUA DA PENHA, 987	26239/25	MUDOU-SE
MARIA JOSE LENHARO M	RUA ESMERALDO TARQUI	255052/25	MUDOU-SE
MARIA LUCIA GOMES CO	RUA DR JOAO CEPellos	167378/25	MUDOU-SE
MARIA LUIZA RODRIGUE	RUA JOAO RIBEIRO DE	165788/25	MUDOU-SE
MARIA MADUREIRA E OU	RUA ORLANDO BISMARA,	63635/25	MUDOU-SE
MARIA ROSA DA SILVA	AVENIDA DOUTOR THOMA	241982/25	MUDOU-SE
MARIO RUSSO EMP. IMO	RUA JOSE ALVES, 49	83066/25	MUDOU-SE
MARIO RUSSO EMP. IMO	RUA JOSE ALVES, 75	65722/25	MUDOU-SE
M.G. ASSESSORIA EMPR	AVENIDA RUDOLF DAFTE	193367/25	MUDOU-SE
MIAMI PLAZA EMPREEND	AVENIDA JULIO BUONO,	141148/25	MUDOU-SE
MIAMI PLAZA EMPREEND	AVENIDA JULIO BUONO,	140081/25	MUDOU-SE
MIRELA FERNANDA DE A	RUA SANTA CRUZ, 138	212098/25	MUDOU-SE
M&L7 ADMINISTRACAO E	AVENIDA SAO PAULO, 5	261821/25	MUDOU-SE
MOMESSO DISTRIBUIDOR	ESTR MUNICIPAL BATTIS	133427/25	MUDOU-SE
MONIQUE RODRIGUES VI	RUA SETE DE SETEMBRO	72638/25	MUDOU-SE
MPSW EMPREENDIMENTOS	RUA SETE DE SETEMBRO	68169/25	MUDOU-SE
MSM EMPREENDIMENTOS	AVENIDA WASHINGTON L	141472/25	MUDOU-SE
M5 IMOVEIS LTDA	RODOVIA WALDOMIRO CO	201348/25	MUDOU-SE
NADIR BENEVIDES AYRE	RUA ESMERALDO TARQUI	257345/25	MUDOU-SE
NAICARA REJANE GARBI	RUA SETE DE SETEMBRO	66675/25	MUDOU-SE
NELSON CASSIOLATO E	RUA ESMERALDO TARQUI	257347/25	MUDOU-SE
NERI GOMES DA VEIGA	RUA LISBOA, 70	270500/25	MUDOU-SE
NEUSA BRAGA DA SILVA	RUA LUIZA DE CARVALH	305607/25	MUDOU-SE
NEYDE FASANO	RUA ESMERALDO TARQUI	253947/25	MUDOU-SE
NOEMIA FERREIRA DE S	RUA ALMIRANTE GIACHE	311009/25	MUDOU-SE
OLERACEA EMPREENDIME	AVENIDA SAO PAULO, 5	47902/25	MUDOU-SE
OLIVIA MARIA LERIA	RUA SETE DE SETEMBRO	81393/25	MUDOU-SE
ORION PROJETOS E EMP	AVENIDA BARAO DE ITA	158695/25	MUDOU-SE
ORLANDO SERGIO MORAE	RUA SETE DE SETEMBRO	71168/25	MUDOU-SE
OSWALDO MERLO	RUA EMILIO MALET, 20	224904/25	MUDOU-SE
OTAVIANO ALVES DOS S	AVENIDA ELIAS MALUF,	262877/25	MUDOU-SE
PARQUE PITANGUEIRAS	RODOVIA JOAO LEME DO	105919/25	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA ELIAS MALUF,	251430/25	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA ENG. CAETANO	274131/25	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA AV.ENG.CALTA NO	272375/25	MUDOU-SE
PARQUE SAO BENTO EMP	AVENIDA ELIAS MALUF,	264142/25	MUDOU-SE
PATRICIA DELGADO ALV	AVENIDA ELIAS MALUF,	196568/25	MUDOU-SE
PATRIMONIAL IMOBILIA	AVENIDA PEREIRA DA S	25641/25	MUDOU-SE
PAULO RENATO FILOSI	RUA JOAO RIBEIRO DE	246638/25	MUDOU-SE
PEDRO HENRIQUE DA SI	RUA ANTONIO CARLOS C	270361/25	MUDOU-SE
PEDRO HENRIQUE FERRA	RUA JOAO PESSOA, 806	29892/25	MUDOU-SE
PIASSA - CONSTRUCOES	AVENIDA RUDOLF DAFTE	15410/25	MUDOU-SE
PLACIDO'S HOLDING E	RUA ESMERALDO TARQUI	256216/25	MUDOU-SE
PLACIDO'S HOLDING E	RUA ESMERALDO TARQUI	256201/25	MUDOU-SE
PLANTEL LOCADORA DE	RUA PEDRO ALVARES CA	83174/25	MUDOU-SE
POLIANA DE CASTRO AL	RUA SETE DE SETEMBRO	81391/25	MUDOU-SE
PRISCILA MONTEIRO TU	AVENIDA SAO PAULO, 5	71335/25	MUDOU-SE
RAFAEL FALASCHI TIZZ	ALAMEDA DAS CAMELIAS	266749/25	MUDOU-SE
RAFAEL NASCIMENTO ER	AVENIDA SAO PAULO, 5	192636/25	MUDOU-SE
RAFAELA ASSIS VILELA	AVENIDA DAS PITANGUE	15184/25	MUDOU-SE
RAIMUNDO PEREIRA DE	RUA MAJOR HERMINIO D	175593/25	MUDOU-SE
REGINA VALENCICH FRO	AVENIDA SAO PAULO, 5	83840/25	MUDOU-SE
REGINALDO APARECIDO	AVENIDA BRASIL, 101	260573/25	MUDOU-SE
RELTON HENRIQUE CESA	RUA RICARDO MARCOS D	194237/25	MUDOU-SE
RENATO AMARY EMPREEN	AVENIDA DOUTOR AFONS	278825/25	MUDOU-SE
RICARDO APRA	RODOVIA RAPOSO TAVAR	196041/25	MUDOU-SE
RICARDO KAERIYAMA HI	RODOVIA JOAO LEME DO	266396/21	MUDOU-SE
ROBERTO JUNIO VALADA	RUA FREDERICO HARDER	294002/25	MUDOU-SE
RODRIGO LEANDRO DA C	RUA JOAO FERRAZ, 34	328119/25	MUDOU-SE
RODRIGO MODENA BASSI	RUA ESMERALDO TARQUI	255048/25	MUDOU-SE
ROGERIO IMPERATORE D	RUA BENEDICTO MONTEI	92538/25	MUDOU-SE
ROOF EMPREEN. E INVE	RUA VISCONDE DE INHA	206404/25	MUDOU-SE
ROSA MARIA PIRES BUE	RUA ESMERALDO TARQUI	253951/25	MUDOU-SE
ROSEANA LEITE FONSEC	RUA ESMERALDO TARQUI	259805/25	MUDOU-SE
ROSELI DE LURDES ANA	RUA JOSE BARBOSA NET	45294/25	MUDOU-SE
ROSICLER ROCHA	RUA DOUTOR BRAGUINHA	240729/25	MUDOU-SE
ROSIELDA BERNARDO PI	RUA FREDERICO HARDER	319200/25	MUDOU-SE
S.A SERVICOS E ADMIN	AVENIDA RUDOLF DAFTE	277507/25	MUDOU-SE

S.A SERVICOS E ADMIN	AVENIDA RUDOLF DAFTE	172832/25	MUDOU-SE
SAAE-SERV AUTON AGUA	AVENIDA PEREIRA DA S	245994/25	MUDOU-SE
SAMUEL TADEU MANENTE	RUA JOAO RIBEIRO DE	20532/25	MUDOU-SE
SAO JOSE DESENVOLVIM	RUA JOAO RIBEIRO DE	20533/25	MUDOU-SE
SELMA RODRIGUES LEIT	RUA LUIZA DE CARVALH	305602/25	MUDOU-SE
SERVICO AUTONOMO DE	AVENIDA PEREIRA DA S	208829/25	MUDOU-SE
SERVICO AUTONOMO DE	AVENIDA PEREIRA DA S	207482/25	MUDOU-SE
SILTNO LUIS AVANCINI	RUA JOAO RIBEIRO DE	200995/25	MUDOU-SE
SILVIO QUAGGIO E OUT	RUA HIROSHI HOSHINO,	197208/25	MUDOU-SE
SIMONE SANCHES	RUA SETE DE SETEMBRO	79956/25	MUDOU-SE
SOAVE EMPREENDIMENTO	RUA PEDRO ALVARES CA	193651/25	MUDOU-SE
SONIA APARECIDA DE M	RUA JOAO WAGNER WEY,	86269/25	MUDOU-SE
SPE LIBERTADORES PAR	AVENIDA PRUDENTE DE	269803/25	MUDOU-SE
SUELI YASUMARO DIAZ	RUA DR BRAGUINHA, 85	43167/25	MUDOU-SE
TARCISIO NUNES COELH	RUA ESMERALDO TARQUI	256203/25	MUDOU-SE
TATIANA DELLA ROSA C	RUA HORACIO CENCI, 4	29683/25	MUDOU-SE
TATIANA TOSHIKO KAKI	RUA ESMERALDO TARQUI	256204/25	MUDOU-SE
TEBA INDUSTRIAS TEXT	RUA BARRA DO UNA, 92	150429/25	MUDOU-SE
TEREZA NUNES	RUA ESMERALDO TARQUI	255058/25	MUDOU-SE
TFG LOTEAMENTOS - LT	AVENIDA DOUTOR CARDO	286242/25	MUDOU-SE
THIAGO VAREJAO FONTO	RUA ATANAZIO SOARES,	49500/25	MUDOU-SE
TIZIU LANGA	RUA OSVALDO DE ANDRA	184720/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	307071/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	303825/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	313435/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	320085/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	252806/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	326090/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	320062/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	326086/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	322331/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	322333/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	326089/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	326087/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	318579/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	318574/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	313434/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	317102/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	320078/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	320075/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	262118/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	262120/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	262121/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	320066/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	326912/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	258230/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	326914/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	317021/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	317020/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	140178/25	MUDOU-SE
TOLEDO FERNANDES CON	AVENIDA DOUTOR ARTUR	252810/25	MUDOU-SE
TORVIC EMPREENDIMENT	AVENIDA JULIO BUONO,	141134/25	MUDOU-SE
TORVIC EMPREENDIMENT	AVENIDA JULIO BUONO,	145616/25	MUDOU-SE
TORVIC EMPREENDIMENT	AVENIDA JULIO BUONO,	140079/25	MUDOU-SE
TORVIC EMPREENDIMENT	AVENIDA JULIO BUONO,	140080/25	MUDOU-SE
TORVIC EMPREENDIMENT	AVENIDA JULIO BUONO,	146643/25	MUDOU-SE
TORVIC EMPREENDIMENT	AVENIDA JULIO BUONO,	146644/25	MUDOU-SE
TORVIC EMPREENDIMENT	AVENIDA JULIO BUONO,	146641/25	MUDOU-SE
TORVIC EMPREENDIMENT	AVENIDA JULIO BUONO,	146642/25	MUDOU-SE
VALDICIR LEAL DA SIL	RUA GAIVOTA, 433	114190/25	MUDOU-SE
VALERIA CRISTINA TIM	AVENIDA DOUTOR ARMAN	266830/25	MUDOU-SE
VALMIR ALVES RODRIGU	AVENIDA DOUTOR ARMAN	268392/25	MUDOU-SE
VALTER CARMONA E OUT	RUA ESMERALDO TARQUI	257352/25	MUDOU-SE
VANDERLEI EUFRASIO G	RUA MARIA ALVES SILV	76691/25	MUDOU-SE
VANIA FERNANDES SIEB	RUA SETE DE SETEMBRO	72633/25	MUDOU-SE
V.C.K. CURI EMPREEND	AVENIDA RUDOLF DAFTE	168966/25	MUDOU-SE
V.C.K. CURI EMPREEND	AVENIDA RUDOLF DAFTE	292884/25	MUDOU-SE
V.C.K. CURI EMPREEND	AVENIDA RUDOLF DAFTE	293144/25	MUDOU-SE
VICTOR SIMEZO	RUA ESMERALDO TARQUI	256207/25	MUDOU-SE
VILMA ZONDA DE OLIVE	RUA JOSE ALVES, 22	197875/25	MUDOU-SE
VINICIUS DE JESUS OL	RUA SETE DE SETEMBRO	66661/25	MUDOU-SE
VITA ADM. DE IMOVEIS	ESTRADA DOM JOSE MEL	67335/25	MUDOU-SE
VLE GESTAO E PARTICI	RUA ESMERALDO TARQUI	257357/25	MUDOU-SE
VOSSOROÇA EMPREENDIM	RUA DOS BURITZEIROS	57290/25	MUDOU-SE
WAGNER APARECIDO PAN	AVENIDA INDEPENDENCI	185177/25	MUDOU-SE
WAGNER APARECIDO PAN	AVENIDA INDEPENDENCI	197873/25	MUDOU-SE
WAGNER FOGLIENE E OU	RUA ESMERALDO TARQUI	258552/25	MUDOU-SE
WALTER PILAO E OUTRO	RUA ANTONIO PEREZ HE	190164/25	MUDOU-SE
WILLIAM DE MORAIS PI	RUA CURUPAITI, 255	1702/25	MUDOU-SE
WILLIAN EDUARDO N DE	RUA SETE DE SETEMBRO	71166/25	MUDOU-SE
WILSON DE ABREU PEST	AVENIDA RUDOLF DAFTE	50949/25	MUDOU-SE
WILSON ROBERTO CREMO	RUA ESMERALDO TARQUI	257353/25	MUDOU-SE
YASMIM DOS REIS PORT	RUA JOAO RIBEIRO DE	235359/25	MUDOU-SE
ZIQUI JACOB E OUTROS	RUA GUSTAVO TEIXEIRA	28745/25	MUDOU-SE
ADALBERTO COSTA DE A	RUA LUIZA MARANGONI	197597/25	OUTROS
ALEF FRANCISCO DA SI	RUA JOSE LUIZ DE FRA	330613/25	OUTROS
AMANDA STEFANIE JABU	RUA MUNICIPAL ANTONI	84371/25	OUTROS
AMINADABE CUSTODIO D	TRAVESSA TV SETE, 17	325820/25	OUTROS
ANDERSON DE MOURA CA	RUA JOAO SILVESTRE,	187348/25	OUTROS
ANDERSON NUNES DOS P	RUA BENEDICTO NUNES,	196218/25	OUTROS
ANDREA APARECIDA COL	RUA JOSE LUIZ DE FRA	255168/25	OUTROS

ANGELA MARIA FAGUNDE	RUA JOAO SILVESTRE,	67778/25	OUTROS
ANTONIO ALVES	RUA ESTRADA APARECID	194261/25	OUTROS
ANTONIO LUIZ DE PONT	RUA BENEDITA MARIA D	91684/25	OUTROS
ANTONIO PAULA VIANA	RUA JOAO BENEDETTO C	256779/25	OUTROS
BENEDITO ADEMIR PINT	RODOVIA RAPOSO TAVAR	239821/25	OUTROS
BOSQUE SAO PAULO INC	TRAVESSA RANCHO BILL	7513/25	OUTROS
BRUNO FERNANDO NUNES	ESTRADA DOS CARVALHO	193647/25	OUTROS
CARLA DE AZEVEDO FER	RUA ARNALDO JANUARIO	292181/25	OUTROS
CASA BELLA CONSTRUCO	RUA JOAO SILVESTRE,	261079/25	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA MARIA BENEDICTA	257390/25	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	TRAVESSA TRAVESSA AD	255338/25	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA MARIA BENEDICTA	261714/25	OUTROS
CESAR ROBERTO DO NAS	RUA JOAO SILVESTRE,	66193/25	OUTROS
CLAUDINEI TRAINOTTI	RUA IZOLINA DOS SANT	320248/25	OUTROS
CLAUDINEI TRAINOTTI	RUA IZOLINA DOS SANT	195574/25	OUTROS
CLAUDINEI TRAINOTTI	RUA IZOLINA DOS SANT	117531/25	OUTROS
CLAUDIO VENANCIO DA	RUA ORLEANS, 7	267538/25	OUTROS
CLAUDIO VENANCIO DA	RUA ORLEANS, 7	296676/25	OUTROS
CLEBER CORDEIRO DOS	RUA JOAO BENEDETTO C	19047/25	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA THEREZA METIDIER	266034/25	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOAO SOLER SANCH	258365/25	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA EDSON COCONESI,	249567/25	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA ISABEL ORTEGA MA	289962/25	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA THEREZA METIDIER	259645/25	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA PAULINO LEITE CA	301126/25	OUTROS
DANIELI CRISTINI GRA	RUA CARLITO LAINO, 9	45146/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA ANGELO DE ZOPPA,	316721/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA ANGELO DE ZOPPA,	294754/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA JOSE LUIZ DE FRA	297658/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA JOSE LUIZ DE FRA	297667/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA DOMINGOS SILVEST	293218/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA DOMINGOS SILVEST	293222/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA NESTOR FERREIRA	299197/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA IRACEMA PRADO MU	285701/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA ALCINDA BARRETO	285683/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA DOMINGOS SILVEST	285704/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA ANGELO DE ZOPPA,	296202/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA ALCINDA BARRETO	305115/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA ALCINDA BARRETO	305116/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA LUIZA MARANGONI	305109/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA ANGELO DE ZOPPA,	316722/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA DOMINGOS SILVEST	288617/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA VERGINIA JD R/08	306563/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA JOSE LUIZ DE FRA	290151/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA ANGELO DE ZOPPA,	296206/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA JOSE LUIZ DE FRA	294724/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA JOSE LUIZ DE FRA	290154/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA ANGELO DE ZOPPA,	284199/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA ANGELO DE ZOPPA,	299179/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA DOMINGOS SILVEST	288629/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA DOMINGOS SILVEST	288628/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA ANGELO DE ZOPPA,	302134/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA JOSE LUIZ DE FRA	290147/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA JOSE LUIZ DE FRA	285669/25	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA IRACEMA PRADO MU	306554/25	OUTROS
DENIS NASCIMENTO LIM	RUA BENEDICTO NUNES,	300033/25	OUTROS
DID LUX LEX	ESTRADA RAIMUNDO DOM	155263/25	OUTROS
DIRLEI SALAS ORTEGA	RUA ANTONIO MANOEL D	274688/25	OUTROS
DIRLEI SALAS ORTEGA	RUA ANTONIO MANOEL D	97532/25	OUTROS
DIRLEI SALAS ORTEGA	RUA ANTONIO MANOEL D	89768/25	OUTROS
DIVA MARIA DA SILVA	RUA ANTONIO DUARTE,	292756/25	OUTROS
EDILSON RIBEIRO LIMA	RUA JOAO SILVESTRE,	66190/25	OUTROS
EDISON LUIS PRANDO E	RUA JOAO SILVESTRE,	66192/25	OUTROS
EDUARDO AUGUSTO GOES	RUA DURVALINO ALVES	314373/25	OUTROS
EDUARDO DIB	RUA MILTON RODRIGUES	303607/25	OUTROS
EMPREENDIMENTOS IMOB	RUA VALENTINA SALLES	276413/25	OUTROS
FABIO FERNANDES TEIX	RUA LUIZA MARANGONI	55245/25	OUTROS
FLORIANO GERMANO BRI	RUA JOAO SILVESTRE,	74893/25	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	80780/25	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA LUIZA MARANGONI	188624/25	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA LUIZA MARANGONI	86636/25	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JUVELINA BERTELL	187299/25	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA LUIZA MARANGONI	187304/25	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JOAO SILVESTRE,	188681/25	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	196222/25	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	189978/25	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	194951/25	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA LUIZA MARANGONI	191095/25	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	198897/25	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JUVELINA BERTELL	80778/25	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	188628/25	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JUVELINA BERTELL	184699/25	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA LUIZA MARANGONI	184701/25	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA LUIZA MARANGONI	86744/25	OUTROS
FRANCISCO AGENOR VIC	ESTRADA DO RIO VERDE	179142/25	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	151092/25	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	148886/25	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	151096/25	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	155518/25	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	ESTRADA DA CAMPININH	147772/25	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	ESTRADA DA CAMPININH	155512/25	OUTROS

G & A CONSTRUTORA LT	RUA BENEDICTO NUNES,	145599/25	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	155516/25	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	140160/25	OUTROS
GABRIEL TORRES DA SI	RUA LUIZA MARANGONI	321822/25	OUTROS
GILBERTO CAETANO DE	RUA BENEDICTO NUNES,	300024/25	OUTROS
GISELE PEREIRA XAVIE	RUA PEDRO DIAB MOREI	66788/25	OUTROS
GLADYS SUSANA NORESE	ESTRADA ISALTINO DA	77343/25	OUTROS
GUILHERME CERQUEIRA	RUA JOAO SILVESTRE,	82187/25	OUTROS
HELIO ANTUNES DA SIL	ESTRADA DO RIO VERDE	47324/25	OUTROS
JANETE DOS SANTOS E	RUA ELISEU LEONCIO D	279174/25	OUTROS
JESSICA DOS SANTOS S	RUA JOAO SILVESTRE,	67779/25	OUTROS
JESSICA MARCONDES AG	RUA BENEDICTO NUNES,	300032/25	OUTROS
JOAO FERREIRA DOS SA	RUA JOAO SILVESTRE,	73351/25	OUTROS
JOAO PEDRO PROCOPIO	RUA MARIA BENEDICTA	310536/25	OUTROS
JOSE ALEX FERREIRA D	RUA JOSE LUIZ DE FRA	257048/25	OUTROS
JOSE APARECIDO BUSSU	RUA LUIZA MARANGONI	196216/25	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	ESTRADA RAIMUNDO DOM	195675/25	OUTROS
JOSE DAS DORES GARCI	RUA MARIA BENEDICTA	140170/25	OUTROS
JOSE LUIZ DE JEZUS	RUA DOUTOR JOSE MARQ	63540/25	OUTROS
JOSE MARCOS DO CARMO	RUA JOSE LUIZ DE FRA	255169/25	OUTROS
JOSE MARCOS ZANETTI	RUA BENEDICTO NUNES,	300022/25	OUTROS
JULIANE MARIGO DE LI	RUA JOAO BENEDETTO C	256778/25	OUTROS
JUSTINO ANTONIO DA S	RUA FRANCISCO SALLES	98502/25	OUTROS
KELLY CRISTINA PEREI	RUA ISALTINO DA SILV	324885/25	OUTROS
KELLY CRISTINA PEREI	RUA ISALTINO DA SILV	265700/25	OUTROS
KONISHI CONSTRUTORA	RUA ARNALDO JANUARIO	329129/25	OUTROS
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA DOMINGOS SILVEST	184629/25	OUTROS
LAYNETE DAIANE SALDA	RUA JOAO SILVESTRE,	71733/25	OUTROS
LEANDRO NOBRE DE SIQ	RUA ANTONIO PEREZ HE	287369/25	OUTROS
LS CONSTRUTORA ITU L	RUA BENEDICTO NUNES,	307361/25	OUTROS
MARCO ANTONIO TORRES	RUA DOMINGOS SILVEST	296522/25	OUTROS
MARCO ANTONIO TORRES	RUA DOMINGOS SILVEST	314765/25	OUTROS
MARCOS GABRIEL DA SI	ESTRADA CAMAPUA, 228	125621/25	OUTROS
MARCOS VIEIRA LUCENA	RUA JOAO BENEDETTO C	256780/25	OUTROS
MARIA DA CONCEICAO R	RUA PROFESSORA DIVAN	86479/25	OUTROS
MARIA HELAINE SANTOS	RUA LUIZ ANTONIO DE	320673/25	OUTROS
MARINA DO CARMO MIRA	RUA DOM PEDRO II, 24	322106/25	OUTROS
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA JOAO ADELINO PIN	290046/25	OUTROS
MERCURI CONSTRUTORA	RUA JOSE LUIZ DE FRA	257047/25	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA JOAO BENEDETTO C	186164/25	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ORQUIDEAS JD R/O	300243/25	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA LUIZA MARANGONI	298724/25	OUTROS
MIGUEL HIDALGO PERES	RUA ANTONIO PEREIRA	223869/25	OUTROS
NEIDE DE OLIVEIRA	RUA JOAO SILVESTRE,	195097/25	OUTROS
OLAVO FELIX CINTRA F	ESTRADA IPATINGA, 6	294356/25	OUTROS
OSWALDO RODRIGUES AL	TRAVESSA SETE, 38	130176/25	OUTROS
OTOITI OGAWA	RUA ARNALDO JANUARIO	191553/25	OUTROS
PABLO SOUZA DONSE	RUA BENEDICTO NUNES,	296521/25	OUTROS
PACHERS ADM E PARTIC	RUA LUIZA MARANGONI	84944/25	OUTROS
PACHERS ADMINIST E P	RUA JOAO SILVESTRE,	68725/25	OUTROS
PACHERS ADMINIST E P	RUA JOAO SILVESTRE,	74706/25	OUTROS
PACHERS ADMINIST E P	RUA JOAO SILVESTRE,	74707/25	OUTROS
PACHERS ADMINIST E P	RUA JOAO SILVESTRE,	200163/25	OUTROS
PACKERS S/A ADMINIST	RUA JUVELINA BERTELL	198879/25	OUTROS
PALAMIDESE EMPREENDI	RUA IZOLINA DOS SANT	312830/25	OUTROS
PRICILLA VANUCCI GUI	ESTRADA RAIMUNDO DOM	155252/25	OUTROS
REINALDO DE SOUZA E	RUA JOAO SILVESTRE,	66194/25	OUTROS
RENAN MARTINHO VIEIR	ESTRADA IRMA THEOBER	297836/25	OUTROS
RENATO MAGALHAES BAZ	RODOVIA MARECHAL RON	36541/25	OUTROS
RENATO PAQUES CONDOT	RUA ANTONIO PEREZ HE	33527/25	OUTROS
ROGERIO GONCALVES	RUA DOUTOR CELSO CHA	231565/25	OUTROS
ROGERIO GONCALVES	RUA DOUTOR CELSO CHA	71101/25	OUTROS
ROSALINA DE OLIVEIRA	RUA JOSE VENANCIO DA	74175/25	OUTROS
SANDRA MARIA PINTO D	RUA JOAO SILVESTRE,	77873/25	OUTROS
SARTIRANA ADM. PART.	ESTRADA DOS CARVALHO	19013/25	OUTROS
SERGIO RODRIGUES PON	ESTRADA DOUTOR CELSO	56513/25	OUTROS
SIDNEI JOSE DE ASSIS	ESTRADA DOS CARVALHO	191118/25	OUTROS
SIDNEI JOSE DE ASSIS	ESTRADA DOS CARVALHO	180861/25	OUTROS
SILVIA MARLENE DE C.	RUA JOSE RAMOS DE MO	270581/25	OUTROS
SILVIO DO NASCIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	311028/25	OUTROS
SILVIO JACINTO E OUT	RUA JOAO SILVESTRE,	82181/25	OUTROS
SINTIA NASCIMENTO SI	RUA LUIZA MARANGONI	197587/25	OUTROS
SOC BAND DE TERRENOS	ALAMEDA LIMA DA PERS	123239/25	OUTROS
SONIA SAEKO TAKAHASH	RUA BENEDITO MARIA D	77868/25	OUTROS
STECCA ENGENHARIA CO	RUA MARIA BENEDICTA	304993/25	OUTROS
TABATINGA URBANISMO	RUA ARNALDO JANUARIO	189075/25	OUTROS
TAMARA CHIMENS DE BR	RUA BENEDICTO NUNES,	309542/25	OUTROS
TAMQUEOMETRICA - TOPO	TRAVESSA 3, 20	64994/25	OUTROS
THIAGO MARINS FRANCA	RUA DOMINGOS SILVEST	314161/25	OUTROS
THIAGO TREVELIM E OU	RUA JOAO SILVESTRE,	79590/25	OUTROS
THOMPSON FRANCKLIN D	RUA JOAO SILVESTRE,	80562/25	OUTROS
VALDELENE ALVES DE O	RUA JOAO SILVESTRE,	76150/25	OUTROS

Sorocaba, 7 de abril de 2025

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

**FSS****Fundo Social  
de Solidariedade****EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo Administrativo nº 355.2205.404.00000 748/2025-17  
 DOADORA: AURORA TERMINAIS E SERVIÇOS LTDA.  
 DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 59 ( CINQUENTA E NOVE) CESTAS  
 Sorocaba, 04 de Fevereiro de 2025.  
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato - Fundo Social de Solidariedade

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS**

Processo administrativo nº 21850/2025-56  
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 DOADORA: TAUSTE SUPERMERCADOS LTDA.  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 200 (DUZENTAS) BARRAS DE CEREAL  
 Sorocaba/SP, 25 de março de 2025.  
 Sirlange Rodrigues Frate Maganhato - Fundo Social de Solidariedade

**SECID****Secretaria da Cidadania****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo SEI: 3552205.404.00003715/2024-48  
 Tipo de Ajuste: Termo de Colaboração  
 Objeto: Serviço do Centro de Apoio e Inclusão Social de Crianças e Adolescentes com transtorno do Espectro Autista - TEA, para o atendimento de 200 crianças/adolescentes  
 I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Ana Cláudia Martini Fauaz, Secretária da Cidadania.  
 II – Associação de Socorro Imediato a Pessoas com Câncer e Autismo– ASIPECA, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 08.762.248/0001-00, representada por Ana Cecília Fogaça, Presidente da organização.  
 Edital de chamamento público SECID nº 02/2024  
 Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.  
 Valor do Ajuste: Em razão do termo de colaboração firmado, o valor total será de R\$ 2.657.040,00 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil e quarenta reais), Serviço do Centro de Apoio e Inclusão Social de Crianças e Adolescentes com transtorno do Espectro Autista - TEA, para o atendimento de 200 crianças/adolescentes por mês.  
 Vigência da parceria: 10/04/2025 a 09/04/2026  
 Data de assinatura: 10/04/2025

**SEDU****Secretaria da Educação****EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00025784/2025-93  
 Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 30 "Maria Pedroso Bellotti" – CNPJ: 05.517.368/0001-45.  
 Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.  
 Valor: R\$ 50.729,00 (cinquenta mil setecentos e vinte e nove reais).  
 Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.  
 Data da assinatura: 01/04/2025  
 Sorocaba, 07 de abril de 2025.  
 Clayton Cesar Marciel Lustosa  
 Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00025790/2025-41  
 Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 31 "Victoria Haddad Sayeg" – CNPJ: 05.453.061/0001-28.  
 Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.  
 Valor: R\$ 53.896,90 (cinquenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).  
 Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.  
 Data da assinatura: 01/04/2025  
 Sorocaba, 07 de abril de 2025.  
 Clayton Cesar Marciel Lustosa  
 Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 22016/2025-88  
 Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 43 "Profª Vera Lúcia Momesso Maldonado" – CNPJ: 05.452.984/0001-65.  
 Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.  
 Valor: R\$ 44.109,80 (quarenta e quatro mil cento e nove reais e oitenta centavos).  
 Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.  
 Data da assinatura: 01/04/2025  
 Sorocaba, 07 de abril de 2025.  
 Clayton Cesar Marciel Lustosa  
 Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00026428/2025-97  
 Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 77 "Profª Olga Toledo Lara" – CNPJ: 05.582.319/0001-96.  
 Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.  
 Valor: R\$ 58.270,30 (cinquenta e oito mil duzentos e setenta reais e trinta centavos).  
 Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.  
 Data da assinatura: 02/04/2025  
 Sorocaba, 07 de abril de 2025.  
 Clayton Cesar Marciel Lustosa  
 Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00026546/2025-03  
 Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 98 "Olinda Luz Marthe" – CNPJ: 21.101.037/0001-86.  
 Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.  
 Valor: R\$ 57.478,50 (cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).  
 Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.  
 Data da assinatura: 31/03/2025  
 Sorocaba, 07 de abril de 2025.  
 Clayton Cesar Marciel Lustosa  
 Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00026749/2025-91  
 Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "José Carlos Florenzano, Prof." – CNPJ: 20.381.298/0001-34.  
 Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.  
 Valor: R\$ 108.843,80 (cento e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).  
 Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.  
 Data da assinatura: 01/04/2025  
 Sorocaba, 07 de abril de 2025.  
 Clayton Cesar Marciel Lustosa  
 Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00026780/2025-22  
 Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Leonor Pinto Thomaz" – CNPJ: 71.559.025/0001-78.  
 Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.  
 Valor: R\$ 128.670,70 (cento e vinte e oito mil seiscentos e setenta reais e setenta centavos).  
 Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.  
 Data da assinatura: 01/04/2025  
 Sorocaba, 07 de abril de 2025.  
 Clayton Cesar Marciel Lustosa  
 Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00026854/2025-21  
 Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Renata Cabrerisso da Costa, Prof.ª" – CNPJ: 48.501.397/0001-21.  
 Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.  
 Valor: R\$ 70.452,80 (setenta mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).  
 Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.  
 Data da assinatura: 01/04/2025  
 Sorocaba, 07 de abril de 2025.  
 Clayton Cesar Marciel Lustosa  
 Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00026857/2025-64  
 Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Ronaldo Campos de Arruda" – CNPJ: 26.169.670/0001-20.  
 Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.  
 Valor: R\$ 109.972,40 (cento e nove mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).  
 Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.  
 Data da assinatura: 01/04/2025  
 Sorocaba, 07 de abril de 2025.  
 Clayton Cesar Marciel Lustosa  
 Secretário da Educação

**EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

Processo: 00027866/2025-72  
 Entidade: Associação de Pais e Mestres da E.M. "Wanderlei Acca, Prof." – CNPJ: 03.819.852/0001-01.  
 Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.  
 Valor: R\$ 67.070,50 (sessenta e sete mil setenta reais e cinquenta centavos).  
 Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.  
 Data da assinatura: 01/04/2025  
 Sorocaba, 07 de abril de 2025.  
 Clayton Cesar Marciel Lustosa  
 Secretário da Educação

Secretaria de  
Cultura

## COMUNICADO SECULT

## Edital nº 01/2025 – Artes Cênicas (PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)

A Secretaria da Cultura e a Comissão de Seleção do Edital Secult nº 01/2025 – Artes Cênicas divulgam o resultado das análises dos recursos dos projetos inscritos nesse edital, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022:

Proponente	Chave de Inscrição	Pontuação (antes do recurso)	Pontuação (após recurso)	Pontuação extra	Motivo de desclassificação (quando for o caso)
Adriana Techera	404078	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Ana Lucia De Jesus Mendes	402463	73	73	5	
Angela Maria De Barros	402874	77	77	5	
Antonio Jose Mendoza	407796	62	64		
Baú Arte e Cultura	405521	83	83	5	
Bernardo Harold Escobar Arias	402209	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Bruna Caroline Arruda	401976	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Bruno De Camargo Lopes	408382	60	60		
Bruno Leonardo De Almeida	403614	79	79	5	
Cardim de Histórias	403266	83	93	15	
Cia Doispralá Doispracá	403894	83	90	10	
Cia. Criartevidade	409066	78	80		
Clarice dos Santos	404888	79	84	10	
Coletivo Noss'Agente	407304	79	84	10	
Cultura Sapiencia	403861	0	0		Não conformidade com o item 2.7.2 do Edital**
Cultura Sapiencia	408122	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Eliane Karla Grub Reis	407157	75	75	5	
Eronildo Fernandes Da Silva	408603	62	68		
Estúdio Orpheus Ltda Me	403366	68	68		
Fernando Da Silva Alcantara	403246	77	81	5	
Gabrielly Fernandes Dias	408836	85	90	10	
Guilherme Fernandes Humberte	405301	67	67	5	
Jean Carlos Gomes Santos Costa	407888	75	75	5	
Jefferson Rodrigues Da Silva	402031	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Jose Maria Rodrigues Junior	406630	54	54		
Juan S. E. A. Lomardo	408909	72	80		
Julio Cesar Carrara	402359	83	85	5	
Júlio César Scandolo	404722	76	76		
Lenon Silva Alves - J. L. Silva	406755	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Mariana Medeiros Rossi	402565	83	85	5	
Marina Simas Esteves	407017	77	77	5	
Matheus Negrini Lima Quadros	408721	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Merlin Kern Sarubo	401601	79	81	5	
Patricia Carmello Nolasco	408724	83	85	5	
Paulo Galindo Da Cunha	407156	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Roberto Pirineti Dos Santos	408675	52	52		
Studio Teatral Beth Pinn	401644	79	83	5	

\* O item 2.7.3 refere-se a: "A organização proponente e executora do projeto deverá realizar a inscrição de sua proposta utilizando-se, obrigatoriamente, de seu próprio perfil na plataforma Prosas. Propostas enviadas pelo perfil de terceiros, como outras organizações ou consultorias, serão desclassificadas."

\*\* O item 2.7.2 refere-se a: "Caso o proponente inscreva mais de um projeto neste edital, será considerado para avaliação o último projeto inscrito."

Em breve e com base no resultado dos recursos, a Secretaria da Cultura divulgará os **projetos pré-habilitados** nesse edital.

Sorocaba, 10 de abril de 2025.

Comissão de Seleção do Edital Secult nº 01/2025 – Artes Cênicas (Equipe Prosas)

Luiz Antonio Zamuner (Secretário de Cultura)



Secretaria de  
Cultura

## COMUNICADO SECULT

### Edital nº 02/2025 – Música (PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)

A Secretaria da Cultura e a Comissão de Seleção do Edital Secult nº 02/2025 – Música divulgam o resultado das análises dos recursos dos projetos inscritos nesse edital, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022:

Proponente	Chave de Inscrição	Pontuação (antes do recurso)	Pontuação (após recurso)	Pontuação extra	Motivo de desclassificação (quando for o caso)
A' Reis Consultoria E Desenvolvimento Ltda	402794	80	95	15	
Adilson Lucio Quirino	403323	58	63	5	
Alexandre Cruz Sanchetta	408818	72	76		
Ana Paula Rocha França	408682	58	63	5	
Bruno Fernandes Dos Reis	406451	80	85	5	
Camilo Macedo De Oliveira	409003	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Cassandra de Paula De Paula	401595	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Claudio Rogério da Silva	401888	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Daniel Cesário de Souza	402726	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Daniel Ferreira Producoes	405781	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Danilo Cezar Alves Panayotou	402622	64	68		
Danilo Francisco Camargo Pastura	409029	72	84	10	
Estúdio Eliane Pereira	406845	0	0		Desclassificado por receber pontuação 0 em algum dos critérios, conforme previsto no anexo III do edital.
Estúdio Orpheus Ltda Me	407478	80	80		
Fabio Eduardo Bonfim	408752	68	73	5	
Fagner Lucas Rodolfo	405379	42	42		
Flávia Aparecida dos Santos	405498	80	90	10	
Flavia de Oliveira Fontolan	408973	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Fundação de Apoio Institucional Ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Fai Ufscar	407820	66	78		
Gabriel Fernandes	408666	62	62		
Gabriel Henrique Galera Biazotti	403355	68	68		
Gabriel Simon Barros	408823	68	74		
Giovanna Tardelli Bernardes Rinaldi Leite	408975	78	83	5	
Gustavo Da Silva Domingues	408271	46	46		
Hyper Sonora	408759	72	76		
Iane Bianca Fermino	407935	50	60	10	
Jefferson Rodrigues Da Silva	402035	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
João Marcos	406803	70	80		
Laiane Farias dos Santos	401586	80	85	5	
Laís Rosa de Paiva	407760	76	83	5	
Leandro Pfeifer	401903	78	80		
Lucas Hernandez lessi	407898	78	78		
Marcelo Lopes	402043	70	81	5	
Marcia Maria de Oliveira Rodrigues	405801	64	76	10	
Márcia Raquel Koury	402766	80	95	15	
Marco Antonio Rodrigues De Souza	404776	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do regulamento
Marcos Flávio Costa dos Santos	408342	74	90	10	
Marcos Vinicius Teodoro Monteiro	408715	78	90	10	
Marilda Balera Maturano	408670	66	84	10	
Mayerê Cultural	408950	72	85	5	
Murillo Henrique Mesquita Colli	408097	56	56		
Naishi Brandão Ruas	405975	80	85	5	
Orquestra de Violas de Sorocaba Zé Franco	405396	74	91	15	
Orquestra de Violas Zé Franco	408083	76	85	5	
Ozorio Ferreira do Nascimento	408457	26	31	5	
Patrick Aygadoux	409010	72	74		
Paulo Ricardo Carvalho Sena	407547	78	83	5	
Pupa Eventos	401710	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do regulamento
Rafael Amurov Pardo	408550	74	80		
Ramon Vieira Gomes	408702	56	62		
Renan Valentti	404846	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do regulamento
Silvio Henrique Raveli	402952	0	0		Não conformidade com o item 2.7.3 do regulamento
Stúdio Mozart Escola De Música	408652	56	56		
Tristão	402044	78	85	5	

\* O item 2.7.3 refere a: "A organização proponente e executora do projeto deverá realizar a inscrição de sua proposta utilizando-se, obrigatoriamente, de seu próprio perfil na plataforma Prosas. Propostas enviadas pelo perfil de terceiros, como outras organizações ou consultorias, serão desclassificadas. "

Em breve e com base no resultado dos recursos, a Secretaria da Cultura divulgará os **projetos pré-habilitados** nesse edital.

Sorocaba, 10 de abril de 2025.

Comissão de Seleção do Edital Secult nº 03/2025 – Demais Áreas (Equipe Prosas)

Luiz Antonio Zamuner (Secretário de Cultura)



Secretaria de  
Cultura

### COMUNICADO SECULT

#### Edital nº 05/2025 – Pontos de Cultura (PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)

A Secretaria da Cultura e a Comissão de Seleção do Edital Secult nº 05/2025 – Pontos de Cultura divulgam o resultado das análises de recursos dos projetos inscritos nesse edital, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022:

Proponente - Ponto de Cultura	Chave de Inscrição	Pontuação total (antes do recurso)	Pontuação total (após recurso)	Cotas	Tipo Cotas	Certificação	Motivo de Desclassificação (quando for o caso)
Ação Periférica	402139	185	190	Sim	Pessoa Negra	Não	
Associação Movimento de Preservação Ferroviária do Trecho Sorocabana	407910	182	184	Não		Sim	
Baú Arte e Cultura	403324	167	175	Não		Sim	Critério(s) desclassificatório(s) apontados na avaliação.
Cássio Renato Ferraz	405692	89	95	Sim	Pessoa Negra	Não	Não atingiu 50% da pontuação no Bloco I
Juliana Paula Barbosa	406222	74	86	Sim	Pessoa Negra	Não	Não atingiu 50% da pontuação no Bloco I
Mário Rafael Pérsico	403345	178	181	Não		Sim	
Templo de Umbanda Caboclo Jupirama e Exú 7 Encruzilhada	405584	138	142	Não		Não	Critério(s) desclassificatório(s) apontados na avaliação.
Wilson Roberto Caveden	408779	0	0	Não		Não	Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*

\* O item 2.7.3 refere a: "A organização proponente e executora do projeto deverá realizar a inscrição de sua proposta utilizando-se, obrigatoriamente, de seu próprio perfil na plataforma Prosas. Propostas enviadas pelo perfil de terceiros, como outras organizações ou consultorias, serão desclassificadas."

Em breve e com base no resultado dos recursos, a Secretaria da Cultura divulgará os **projetos pré-habilitados** nesse edital.

Sorocaba, 10 de abril de 2025.

Comissão de Seleção do Edital Secult nº 03/2025 – Demais Áreas (Equipe Prosas)

Luiz Antonio Zamuner (Secretário de Cultura)



Secretaria de  
Cultura

### COMUNICADO SECULT

#### Edital Secult nº 03/2025 – Demais Áreas (PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura)

A Secretaria da Cultura e a Comissão de Seleção do Edital Secult nº 03/2025 – Demais Áreas divulgam o resultado das análises dos recursos dos projetos inscritos nesse edital, referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022:

Proponente	Chave de Inscrição	Pontuação (antes do recurso)	Pontuação (após recurso)	Pontuação extra	Motivo de desclassificação (quando for o caso)
Alecsandro Tomé Alves	408004	51	51	5	
Alexandre Miliani	408722	68	72	0	
Ana Paula Migliari	408579	0	0	0	Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Ana Paula Teodoro dos Santos	402822	80	80	10	
Aracy Maria Moreira	401892	0	0	0	Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Ari Holtz Neto	408056	81	81	5	
Arte em Maquetes	404766	76	78	0	
Baú Arte e Cultura	407571	72	72	0	
Brenda Spinoso Francisco	402421	0	0	0	Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Bruno Bulgarelli	406910	73	81	5	
Bruno Lottelli	403989	81	83	5	
Camila Ricci Salomão	408989	65	65	5	
Carime Carrera Pinhatti	403781	77	81	5	
Carlos Vinicius Antunes Rufini	407933	77	77	5	
Caroline Aparecida Alves Bonando	408655	66	71	5	

Christine Aparecida Xavier	408737	74	84	10	
Cia. Vida Em Ação - Filmes	401618	0	0	0	Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Claudio Rogério da Silva	401889	0	0	0	Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Crislaine Oliveira Farah	406618	79	79	5	
De Arte Sustentável	401711	91	100	20	
Edson Lemos Soares	401769	0	0	0	Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Eliete De Souza Della Violla	408055	81	85	5	
Ella Vieira	408507	80	100	20	
Ella Vieira	401868	0	0	0	Não conformidade com o item 2.7.2 do Edital**
Fabiana Santa Joaquim	406976	81	85	5	
Fabio Silva Lima	404865	78	80	0	
Fernanda De Oliveira	408586	63	67	5	
Fernanda Ikedo	408935	69	85	5	
Flavia Negretti Bezerra	402898	90	90	10	
Flávia Tavares Colpas	406480	83	85	5	
Franklyn Ramon Rodrigues	403306	60	60	0	
Gabriel Henrique Galera Biazotti	402847	80	80	0	
Gaza Og	405221	69	69	5	
Giovanna Pizzini	406859	79	81	5	
Iane Bianca Fermio	408185	31	31	5	
Instituto Sorocabano de Ensino e Pesquisa - Isep	408966	76	78	0	
Iran De Carvalho Ramos Filho	407104	56	56	0	
Jefferson Rodrigues da Silva	406225	0	0	0	Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
João Paulo Pereira	402117	0	0	0	Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Jorge Teivelis Neto	406349	60	60	0	
Josiane Moreira de Souza	403286	68	80	10	
Jung Wan Lamberti Ferreira	408951	68	76	0	
Kinoficina Produções Cinematográficas S/S Ltda.	401884	66	66	0	
Laura	403816	81	85	5	
Lia Fernanda Ramos de Oliveira	408725	60	70	0	
Magda Dos Santos Barbosa Ltda	408002	85	90	10	
Marcelo Felipeti Júnior	402190	70	70	0	
Marcio Mello Cinematografia	408103	62	62	0	
Marco Antonio Rodrigues De Souza	403019	0	0	0	Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Maria Cláudia Braga E Oliveira	403204	77	81	5	
Maria Cristina Siqueira	403525	84	90	10	
Monica Maria Salles Coelho de Paula Braga	402007	69	69	5	
Mônica Taunisses Braga Oliveira	408679	72	77	5	
Nanci Elisa Baptistella	408674	76	86	10	
Natália De Andrade Ribeiro	408320	45	53	5	
Ophicina 202	407738	0	0	0	Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Paulo Alessandro De Lima Lopes Carneiro	404478	70	74	0	
Pedro Caboatan do Prado	407440	83	83	5	
Pedro José De Carvalho Neto	408984	72	74	0	
Pri Produção Artística	408248	0	0	0	Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Rafael da Silva Martins	403901	83	85	5	
Rainha do Rádio	408656	74	78	0	
Rodney Ribeiro Andrade	402529	0	47	5	
Rodrigo Bozzola De Castro E Santana	407806	66	66	0	
Rubião Ferraz Cozer	405874	60	66	0	
Sileia Massa Alves	408288	0	0	0	Não conformidade com o item 2.7.3 do Edital*
Stecca Urbanismo Ltda	408082	68	68	0	
Stefania Mendes de Oliveira	405996	83	85	5	
Tainara dos Santos Oliveira	408701	64	64	0	
Talentos Culturais	408604	0	0	0	
Tamara Mireli Santos	408628	37	37	5	
Tatiana Vilela Zalla	401732	93	83	5	
Tiago Augusto de Oliveira	404907	78	78	0	
Traga Drag	408647	80	85	5	
Viamundo Marketing	409025	35	41	5	
Vinicius Farah Sgroi	406040	66	68	0	

\* O item 2.73 refere-se a: "A organização proponente e executora do projeto deverá realizar a inscrição de sua proposta utilizando-se, obrigatoriamente, de seu próprio perfil na plataforma Prosas. Propostas enviadas pelo perfil de terceiros, como outras organizações ou consultorias, serão desclassificadas."

\*\* O item 2.72 refere-se a: "Caso o proponente inscreva mais de um projeto neste edital, será considerado para avaliação o último projeto inscrito."

Em breve e com base no resultado dos recursos, a Secretaria da Cultura divulgará os **projetos pré-habilitados** nesse edital.

Sorocaba, 10 de abril de 2025.

Comissão de Seleção do Edital Secult nº 01/2025 – Artes Cênicas (Equipe Prosas)

Luiz Antonio Zamuner (Secretário de Cultura)

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

**SECULT**

Secretaria da Cultura

**Extrato de Termo de Doação de Serviços**

Processo administrativo nº 32911/2025  
 Doador: Erika Lanças Lemes Brasil  
 Donatária: Prefeitura Municipal de Sorocaba  
 Objeto: Doação de Serviços de 1(uma) oficina de confecção de pulseirinha de lã .  
 Sorocaba, 10 de Abril de 2025  
 Luiz Antonio Zamuner  
 SECULT

**SEGOV**

Secretaria de Governo

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO**

Processo: 3552205.404.00037607/2025-50  
 Donatário: Prefeitura de Sorocaba  
 Doadora: DG Alimentos Ltda  
 Objeto: Entrega de 3.000 (três mil) picolés  
 Sorocaba, 04 de abril de 2025.  
 Amália Samyra Toledo Egêa  
 Secretária de Governo

**SAAE**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

**Comissão Interna de Análise e Regularização Cadastral - CIARC- SAAE**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo a fim de conhecer e manifestar-se no prazo de 15 dias acerca da regularização cadastral.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6981/2014

INTERESSADO: JOSE CARLOS MENDES AGUIAR

CDC: 14024

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5001/2014

INTERESSADA: SIMONE GOMES PEREIRA

CDC: 137799

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4563/2009

INTERESSADA: EMERSON LINO DE PAULA

CDC: 138048

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11063/2012

INTERESSADA: EDESIOI FIRMINO DOS SANTOS

CDC: 19462

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5378/2013

INTERESSADO: JANDIRA PIASSENTINI DETOGNI

CDC: 105941

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1916/2023

INTERESSADA: CLODAIR CARLOS PINTO

CDC: 3271

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1916/2023

INTERESSADA: BENEDITO ADEMIR PINTO

CDC: 3271

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1916/2023

INTERESSADA: IARA MARIA PINTO BARRETO

CDC: 3271

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1916/2023

INTERESSADA: JOSE PINTO FILHO

CDC: 3271

ASSUNTO: Regularização/Correção /Atualização Cadastral

SITUAÇÃO: Aguardando manifestação.

Josiane Cristina Prudente Bargiela Pellon - CIARC

**SES**

Secretaria da Saúde

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria da Saúde renovará o Convênio com a Associação dos Fissurados Lábios Palatais de Sorocaba e Região – AFISSORE, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 60.110.863/0001-43, para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Impositiva do Exercício de 2025, de números 92, 516, 570 e 677, no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para serviços de fonoaudiologia voltados à promoção da saúde e à reabilitação de distúrbios da linguagem, tanto oral quanto escrita, além de tratamento em motricidade orofacial e fonoaudiologia educacional, destinados a pacientes em demanda da Central de Regulação de Vagas da Secretaria da Saúde de Sorocaba, durante a vigência da parceria, sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do Processo nº 2024/6291.

A autorização legal para a renovação do ajuste encontra-se no artigo 72 da Lei Federal 14.133/21, considerando que o presente instrumento decorre da exigência legal contida na Lei Orçamentária Anual – LOA do Município, referente ao exercício de 2025, onde a instituição citada acima é indicada expressamente como beneficiária e/ou é exclusiva no ramo de atividade a que o recurso foi destinado, ficando prejudicada qualquer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência.

Este ato será publicado na imprensa oficial do qual caberá impugnação no prazo 05 dias de sua publicação, cujas razões deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público.

Dr. Magno Sauter Ferreira De Andrade Junior

Secretário da Saúde

**SEAD**

Secretaria de Administração



Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL****NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no Protocolo Geral, localizado no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, será emitido o Documento de Arrecadação no valor das cópias, que será encaminhado à Dívida Ativa, e os documentos copiados serão encaminhados para arquivo/descarte.

	PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
1	1992 / 022.236-1	ANIBAL FRANCO DE CAMARGO	Vania Franco de Camargo Oliveira
2	1998/023.899-2	ELSON MAURICIO DE PROENCA	Leoní de Proença
3	2001/018345-7	LEONTINA DA LUZ PROENCA	Leoní de Proença
4	2007/029991-2	SIDNEI GURRIS MARTINE	Maria das Graças Alves
5	2008/019714-8	APARICIO SANTIAGO	Aparício Santiago
6	2010/020570-7	TARCISO RENATO RODRIGUES	Tarcísio Renato Rodrigues
7	2011/001419-8	ASSED AMAR (COMPLEXO VIARIO FRANCO MONTORO)	Rita Mara Miranda
8	2011/029371-9	RUBENS CARDOSO DA SILVA	Rubens Maximiano da Silva
9	2013/034394-0	AVENIDA SAO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	Sérgio Américo Gonçalves Vidal
10	2013/036424-3	FABIO DURAN AFFONSO	Jean Carlos Sanches dos Reis
11	2014/004503-0	CARMEN LOPES	José Messias Camargo Junior
12	2014/023898-1	ELCIO LAURINDO DOS SANTOS	Joice da Silva Santos
13	2016/023768-1	DDL COMERCIO E SERVICO LTDA	DDL Comércio e Serviços Ltda
14	2016/029082-1	GABRIEL JOSE SANCHES CARVALHO	Sérgio Américo de Oliveira
15	2023/009021-9	EFRAIM GALVAO	Efraim Galvão

Sorocaba, 10/04/2025.

Hellen Cristine Baldo

Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 508/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 039/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA E GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA COMPLEMENTO DE ESCALAS COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: CENTRO DE SERVIÇOS DE SAÚDE MEDCAL (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 26.635.388/0001-90

VALOR: R\$ 4.290.000,00 (quatro milhões e duzentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.50.10.302.1001.2093 / 18.01.00.3.3.90.39.50.10.301.1001.2109.

<https://tinyurl.com/mpnyxbtx> / <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

STÉFANI PEREIRA DELIS

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 508/2023

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 005/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO NAS ESPECIALIDADES DE PEDIATRIA E GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA PARA COMPLEMENTO DE ESCALAS COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: INTEGRALIDADE MEDICA LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 25.254.114/0001-99

VALOR: R\$ 4.290.000,00 (quatro milhões e duzentos e noventa mil reais).

DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.50.10.302.1001.2093 / 18.01.00.3.3.90.39.50.10.301.1001.2109.

<https://tinyurl.com/mpnyxbtx> / <https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)

STÉFANI PEREIRA DELIS

CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**

Processo: CPL 118/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 62/2021

Contrato: SIM nº 686/2021

Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica, monitoramento, análise e assessoria em centrais PABX.

Contratada:

Razão Social: NETWARE TELECOMUNICAÇÕES INFORMÁTICA LTDA - ME

Nome Fantasia: \*\*\*\*\*

CNPJ: 19.452.240/0001-55

Assunto: Por meio deste termo, fica o contrato celebrado em 10/01/2022 prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02/03/2025 até 01/03/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93. Fica também formalizado a aplicação do reajuste de 4,73% (quatro vírgula setenta e três por cento), referente ao índice apurado no período de Novembro/2023 a Novembro/2024, de acordo com a cláusula contratual 6.10.

Valor: R\$ 19.267,68 (Dezenove Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

<https://bit.ly/3n42iCk>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**3º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE CONTRATO**

Processo: CPL n.º 403/2019

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 111/2019

Contrato: SIM n.º 282/2020

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de menor complexidade da secretaria da saúde do município de Sorocaba.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS (RAZÃO SOCIAL) / ENGEMEDICAL (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 08.982.540/0001-20

Assunto: Fica o contrato celebrado em 09/07/2020, prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2024 até 08/11/2025, nos termos do artigo 57, §1º, da Lei 8.666/93. Fica ainda aditado em aproximadamente 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), sendo equivalente a R\$ 18.846,96 (dezoito mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Valor: R\$ 110.226,12 (cento e dez mil duzentos e vinte e seis reais e doze centavos).

<https://cutt.ly/wNJQBcm>

Camila Martins Mendes Machado

Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 170/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 013/2021

OBJETO: FORNECIMENTO DE CARTÃO DE VALE-TRANSPORTE E RESPECTIVAS RECARGAS PARA USO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.

CONTRATADA: AUTO ÔNIBUS SÃO JOÃO LTDA (RAZÃO SOCIAL) / SÃO JOÃO (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 71.445.555/0001-95

VALOR: R\$302.160,00 (trezentos e dois mil, cento e sessenta reais).

ASSUNTO: Fica o contrato celebrado em 02/05/2022 com ordem de início de serviço em

16/05/2022, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 16/05/2025 até 15/05/2026, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93.

<https://bit.ly/3iYHoiI>

Mariangela Maia Tedesco

Chefe de Seção de Apoio a Contratos de Materiais (em substituição)

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 355/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 133/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PARA SUPORTE DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS 03, 06, 09, 12, 13, 14 E 15.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: DENTAL PREMIUM LTDA (RAZÃO SOCIAL) / DENTAL PREMIUM (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 35.215.257/0001-45

Item 03 – CUNHA CERVICAL MADEIRA

Marca: AAF DO BRASIL

Preço unitário: R\$ 6,36 (seis reais e trinta e seis centavos).

Quantidade: 200 (duzentas) caixas.

Item 06 - TIRA DE POLIESTER P/ RESTAURAÇÃO ODONTOLÓGICA S/ GRANULAÇÃO

Marca: PREVEN

Preço unitário: R\$ 0,98 (noventa e oito centavos).

Quantidade: 300 (trezentos) pacotes.

Item 09 - PAPEL P/ ARTICULAÇÃO ODONTOLÓGICA

Marca: ANGELUS

Preço unitário: R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos).

Quantidade: 500 (quinhentos) blocos.

Item 12 - DISCO DE LIXA FLEXÍVEL P/ ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES GRANULAÇÃO EXTRA/ SUPER FINA

Marca: PRAXIS/TDV

Preço unitário: R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos).

Quantidade: 4.000 (quatro mil) unidades.

Item 13 - DISCO DE LIXA FLEXÍVEL P/ ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES GRANULAÇÃO FINA

Marca: PRAXIS/TDV

Preço unitário: R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos).

Quantidade: 4.000 (quatro mil) unidades.

Item 14 - DISCO DE LIXA FLEXÍVEL P/ ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES GRANULAÇÃO MEDIA

Marca: PRAXIS/TDV

Preço unitário: R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos).

Quantidade: 4.000 (quatro mil) unidades.

Item 15 - DISCO DE LIXA FLEXÍVEL P/ ACABAMENTO DE RESTAURAÇÕES GRANULAÇÃO GROSSA

Marca: PRAXIS/TDV

Preço unitário: R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos).

Quantidade: 4.000 (quatro mil) unidades.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES****SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 355/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 133/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PARA SUPORTE DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS 04, 05, 07, 08, 10 E 11.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MÁXIMA DENTAL, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 28.857.335/0001-40

Item 04 - MATRIZ DE AÇO 5 MM

Marca: IMPLA

Preço unitário: R\$ 1,09 (um real e nove centavos).

Quantidade: 600 (seiscentos) rolos.

Item 05 - MATRIZ DE AÇO 7 MM

Marca: IMPLA

Preço unitário: R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos).

Quantidade: 300 (trezentos) embalagens.

Item 07 - PINO DE FIBRA DE VIDRO N. 1

Marca: IMPLA

Preço unitário: R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos).

Quantidade: 150 (cento e cinquenta) unidades.

Item 08 - SISTEMA DE ACABAMENTO E POLIMENTO DENTAL

Marca: TDV

Preço unitário: R\$ 183,20 (cento e oitenta e três reais e vinte centavos).

Quantidade: 200 (duzentas) embalagens.

Item 10 - TIRAS DE LIXA P/ RESINA C/ GRANULACAO

Marca: IMPLA

Preço unitário: R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos).

Quantidade: 500 (quinhentas) caixas.

Item 11 - TIRAS DE LIXA DE AÇO

Marca: IMPLA

Preço unitário: R\$ 4,49 (quatro reais e quarenta e nove centavos).

Quantidade: 400 (quatrocentos) pacotes.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 355/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 133/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PARA SUPORTE DE RESTAURAÇÕES ODONTOLÓGICAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS 01 E 02.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 37.882.886/0001-54

Item 01 - AGULHA GENIVAL LONGA

Marca: SR

Preço unitário: R\$ 0,2299

Quantidade: 25.000 (vinte e cinco mil) unidades.

Item 02 - AGULHA GENIVAL CURTA

Marca: SR

Preço unitário: R\$ 0,1999

Quantidade: 50.000 (cinquenta mil) unidades.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 442/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 176/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FRALDA DESCARTÁVEL DE MARCA ESPECÍFICA PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL – G.M.S.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (NOME FANTASIA)

CNPJ Nº: 03.434.334/0001-61

Item 01 - FRALDA DESCARTÁVEL TIPO ROUPA INTIMA TENA PANTS NOTURNA G/XG - MJ

Marca: TENA

Preço unitário: R\$ 4,1956

Quantidade: 4.600 (quatro mil e seiscentas) unidades.

<https://bit.ly/4aGAOXo> (Licitações II)

LUANDA GOMES ZARA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

**SERH**

Secretaria de Recursos Humanos

**(Processo SEI nº 3552205.404.00003842 / 2024-47)**

PORTARIA CONJUNTA SERH / OGM Nº 01, DE 10 DE ABRIL DE 2025

(Dispõe sobre a Ampliação de Membros Representativos para Composição da Mesa Permanente de Negociações da Administração Direta, e dá outras providências)

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 54, §2º, Incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, conjuntamente com EVANDRO BUENO DA SILVA, Ouvidor Geral do Município, e ainda; CONSIDERANDO que a Portaria Conjunta SERH / OGM nº 01, de 08 de Novembro de 2024, procedeu com a formalização da indicação de membros para composição da Mesa Permanente de Negociações da Administração Direta;

CONSIDERANDO que, posteriormente, a Portaria Conjunta SERH / OGM nº 02, de 09 de Dezembro de 2024, procedeu com a alteração da indicação de membros representativos da FUNSERV, para composição da Mesa Permanente de Negociações da Administração Direta;

CONSIDERANDO que, neste momento, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba, através de seu Ofício GDG nº 211/2025, solicita que sejam integrados à Mesa Permanente de Negociações representantes daquela autarquia, para assim também poder tratar de assuntos pertinentes à revisão de cargos e salários dos servidores do órgão;

RESOLVEM:

Art. 1º – Fica acrescida a alínea “s” ao inciso II, do Artigo 1º, da Portaria Conjunta SERH / OGM nº 01, de 08 de Novembro de 2024, a qual passa a vigor com a seguinte redação:

(...)

s) Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sorocaba (Órgão Consultivo): Membro Titular: Dayane Miranda Gonzalez;

Membro Suplente: Silmara Regina Leão de Araújo.

(...)

Art. 2º – Todos os demais dispositivos constantes da Portaria Conjunta SERH / OGM nº 01, de 08 de Novembro de 2024, bem como da Portaria Conjunta SERH / OGM nº 02, de 09 de Dezembro de 2024, e que não sofreram nenhuma expressa alteração pela presente Portaria, permanecem ainda vigentes e inalterados, preservados seus efeitos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 10 de Abril de 2025; 370º da Fundação de Sorocaba.

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

EVANDRO BUENO DA SILVA

Ouvidor Geral do Município

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Sorocaba****19ª LEGISLATURA - 2025/2028**

Alexandre da Horta (Solidariedade)

Caio Oliveira (Republicanos)

Cícero João (AGIR)

Cláudio Sorocaba (PSD)

Cristiano Passos (Republicanos)

Dylan Dantas (PL)

Fábio Simoa (Republicanos)

Fausto Peres (Podemos)

Fernanda Garcia (PSOL)

Fernando Dini (PP)

Henry Arida (MDB)

Iara Bernardi (PT)

Ítalo Moreira (UNIÃO)

Izídio de Brito (PT)

João Donizeti (UNIÃO)

Jussara Fernandes (Republicanos)

Pr. Luís Santos (Republicanos)

Rafael Militão (Republicanos)

Raul Marcelo (PSOL)

Roberto Freitas (PL)

Rodolfo Ganem (Podemos)

Rogério Marques (AGIR)

Silvano Júnior (Republicanos)

Tatiane Costa (PL)

Toninho Corredor (AGIR)

**MESA DIRETORA 2025/2026**

Presidente: Pr. Luís Santos - Republicanos

1º Vice-Presidente: Caio Oliveira - Republicanos

2º Vice-Presidente: Cláudio Sorocaba - PSD

3º Vice-Presidente: Cristiano Passos - Republicanos

1º Secretário: Fausto Peres - Podemos

2º Secretário: João Donizeti - União

3º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista

CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)**PORTARIA N.º 127/2025  
(Dispõe sobre nomeação)**

Luís Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Eliane Rangel Pulino Consorte, RG nº 16.802.119, para exercer a partir de 20/03/2025 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 20 de março de 2025

Luís Santos Pereira Filho

Presidente

**PORTARIA N.º 128/2025  
(Dispõe sobre nomeação)**

Luís Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Aliram Campos da Silva, RG nº 1.647.676, para exercer a partir de 27/03/2025 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 27 de março de 2025

Luís Santos Pereira Filho

Presidente

**PORTARIA N.º 129/2025  
(Dispõe sobre designação)**

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Melissa Aguiar De Abreu Lucci para exercer, em caráter de substituição e, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Seção de Compras, enquanto perdurar o afastamento de Laiane Farias dos Santos, a partir de 02/04/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de março de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

**PORTARIA N.º 130/2025  
(Institui comissão de estudo e outorga-lhe competências)**

Luís Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída comissão de estudo integrada pelos servidores Eric Henry Tago Gomes – Analista de Recursos Humanos, Luis Fernando Martins Grohs – Procurador Legislativo e Ronaldo Camillo Rosa Fontes – Oficial Legislativo, com a finalidade de avaliar e propor eventuais alterações nas Remunerações e no Plano de Carreiras da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 28 de março de 2025.

Luís Santos Pereira Filho

Presidente

**PORTARIA Nº 131/2025**

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Pregoeiro/Agentes de Contratação e como Condutor de Dispensas Eletrônicas, assim como Membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21

Luís Santos Pereira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor BRUNO VALSECHI LEITE para atuar como Pregoeiro, Agente de Contratação e condutor em todos os processos licitatórios e dispensas eletrônicas desta Casa de Leis, conforme preceitua a Lei Federal n.º 14.133/21.

Art. 2º - Designar como Membros da Equipe de Apoio os servidores abaixo:

Daniilo de Oliveira Gomes da Silva – Oficial Legislativo

Marli Siqueira Perez – Oficial Legislativo

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria n.º 53/2024 de 20 de maio de 2024.

Sorocaba, 10 de abril de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

Câmara Municipal de Sorocaba

#### PORTARIA N.º 132/2025

##### (Dispõe sobre designação)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar CÁTIA CILENE COUTINHO NILSEN para exercer, em caráter de substituição e, de acordo com o disposto no Artigo 49 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991, o cargo de Chefe de Setor de Apoio Legislativo II, enquanto perdurar o afastamento de LAURA RIBEIRO LEITE DE ALMEIDA, a partir de 31/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 02 de abril de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

#### PORTARIA N.º 133/2025

##### (Dispõe sobre nomeação)

Luis Santos Pereira Filho, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Ligia Alcantara de Souza, RG nº 44.272.758-6, para exercer a partir de 03/04/2025 o cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 3 de abril de 2025

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

#### PORTARIA N.º 134/2025

##### (Dispõe sobre designação da Diretoria da Escola do Legislativo de Sorocaba)

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução n.º 442, de 12 de janeiro de 2017, que criou, no âmbito da Câmara Municipal de Sorocaba, a assim denominada “Escola do Legislativo de Sorocaba”;

Considerando a necessidade de regulamentação e funcionamento da Escola do Legislativo de Sorocaba, previstas no artigo 5º da Resolução n.º 442, de 12 de janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Tiago da Silva Rodolfo Marcolino (Diretor Geral), Sérgio Jerônimo Leite (Diretor Executivo) e Jean Cassar Camargo Ulhoa Cintra de Mello (Diretor Acadêmico) para comporem a partir de 04/04/2025, a Diretoria da Escola do Legislativo de Sorocaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando-se os efeitos da Portaria n.º 061/2025.

Sorocaba, 04 de abril de 2025.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

(Processo nº 2.205/2021-SAAE)

#### DECRETO Nº 29.803, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de instituição de faixa de servidão pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, destinada à passagem de rede coletora de esgoto, e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d”, inciso I, artigo 79 da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a área utilizada pelo SAAE Sorocaba, para a passagem de rede coletora de esgoto no imóvel situado na Rua José Sarti, no Bairro Brigadeiro Tobias;

CONSIDERANDO que a obra foi realizada para atender os imóveis do Bairro Brigadeiro Tobias, quanto a passagem de rede coletora de esgoto;

CONSIDERANDO a fundamentação técnica apresentada pelo Setor de Rede e Ligação de Esgoto informando que a rede já foi implantada e está em conformidade com projeto juntado ao Processo Administrativo nº 9.714/2014-SAAE,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, faixa de servidão destinada à passagem de rede coletora de esgoto, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, situado nesta cidade de Sorocaba, conforme consta no Processo Administrativo nº 2.205/2021-SAAE, a saber:

Proprietários: Consta pertencer à Evair José Ferraz e outros ou sucessores;

Local: Imóvel situado no bairro Brigadeiro Tobias, neste Município;

Matrícula: nº 46.912 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba/SP;

Área de faixa de servidão em APP: 18,42 m²;

Área de faixa de servidão fora da APP: 12,62 m²;

Área remanescente: 2.132,96 m²;

Área total do imóvel: 2.164,00 m²;

Descrição da faixa de servidão: “O terreno, situado na rua José Sanches Maia antiga Rua Projetada, no Bairro Brigadeiro Tobias, Município e Comarca de Sorocaba, com área enunciativa de 2.164,00 metros quadrados, terá a instituição de faixa de servidão para passagem da Rede Coletora de Esgoto, descrição tem como ponto de amarração, com a matrícula o ponto “A”, ponto este localizado, na divisa do lote de propriedade de Evair José Ferraz, com o lote de propriedade de Roque Aparecido da Silva e Adélia Alves da Silva e a Rua José Sanches Maia antiga Rua Projetada; segue em linha reta, por uma distância de 6,00 metros, até o ponto “1”, confrontando com a Rua José Sanches Maia antiga Rua Projetada; segue em linha reta, por uma distância de 34,00 metros, até o ponto “2”, confrontando com o lote de propriedade de Roque Aparecido da Silva e Adélia Alves da Silva; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 1,61 metros, até o ponto “3”, confortando com o lote de propriedade de Francisco Simões Filho; deflete à direita, segue em linha reta, por uma distância de 31,67 metros, até o ponto “1”, confrontando com a área remanescente do lote de propriedade de Evair José Ferraz; início da descrição, perfazendo uma área de 31,04 metros quadrados; sendo 18,42 metros quadrados, em APP (Área de Preservação Permanente) e 12,62 metros quadrados, fora da área de APP (Área de Preservação Permanente)”.

Art. 2º A presente instituição visa à passagem de rede coletora de esgoto, razão pela qual, sobre referida área não poderão ser levantadas construções de quaisquer espécies, nem poderão ser opostos quaisquer embaraços que inviabilizem ou prejudiquem a obra.

Art. 3º A servidão será instituída por escritura pública, em havendo acordo ou anuência do proprietário, ou judicialmente na hipótese contrária.

Art. 4º Na hipótese de concordância entre as partes, aceita a oferta e realizado o pagamento, será lavrado acordo, o qual será título hábil para a transcrição no registro de imóveis.

§ 1º O preço a ser ofertado está limitado ao valor indicado no respectivo laudo de avaliação.

§ 2º Para a concretização do acordo, o proprietário deverá apresentar título de filiação vintenária, vintenária, bem como certidões negativas, que demonstrem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 2 de abril de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

(Processo SEI nº 3552205.404.00026293/2024-89)

#### DECRETO Nº 29.810, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

(Dispõe sobre permissão de uso, precária e não exclusiva, do subsolo de domínio público municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A. e dá outras providências).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “i”, inciso I, art. 79, da Lei Orgânica Municipal e, especialmente, nos termos da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016 e do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018 que a regulamenta; e,

CONSIDERANDO que a outorga da utilização de uso prevista no art. 1º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, far-se-á mediante autorização do Prefeito, através de Decreto de outorga de permissão de uso, subsequentemente à aprovação do projeto, cujas obrigações seguirão as normas contidas nos preceitos estabelecidos na presente Lei, CONSIDERANDO que após a publicação de convocação no Diário Oficial do Município de Sorocaba, não houve manifestação de outros interessados na implantação de equipamento público na área objeto do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00026293/2024-89, nos termos do § 1º, art. 3º, da Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, e § 9º, art. 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso de trechos do espaço público de domínio municipal à Gás Natural São Paulo Sul S.A., desde que atendidas as disposições expressas no artigo 2º, do Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a Lei nº 11.461, de 8 de dezembro de 2016, conforme consta do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00026293/2024-89.

Art. 2º A Permissão deverá utilizar as áreas públicas descritas no Processo Administrativo mencionado no artigo 1º exclusivamente para, dentro das especificações técnicas estabelecidas pelo Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, implantação de rede e ramal de distribuição de gás natural na localidade constante do Processo Administrativo SEI nº 3552205.404.00026293/2024-89, às suas expensas, sendo expressamente vedada a construção de qualquer tipo de edificação em tais áreas, bem como a transferência das permissões ora outorgadas a terceiros.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção a córrego, ou demais áreas de preservação permanente na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a mantê-la e protegê-la, procedendo-se ao licenciamento ambiental perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA) sempre que a legislação exigir.

# DECRETOS

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo qual se obrigará a cumprir todas as determinações previstas no Decreto nº 23.605, de 2 de abril de 2018, que regulamenta a matéria.

Art. 5º Findo o prazo de permissão de uso previsto neste Decreto ou em caso de sua revogação expressa, a permissionária deverá desocupar os bens públicos cujos usos lhe foram permitidos, retirando os seus equipamentos instalados, sem direito à retenção e/ou indenização por quaisquer benfeitorias, ainda que necessárias, as quais serão, desde logo, incorporadas ao patrimônio público do Município.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em de -9 abril de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA

Secretário de Serviços Públicos e Obras

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

# PORTARIAS

(Processo SEI nº 3552205.404.00015843/2025-15)

**PORTARIA Nº 23.071, DE 27 DE MARÇO DE 2 025.**

(Institui o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC).

RODRIGO MAGANHATO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que passou a prever em seu § 14, art. 40, que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por Lei de iniciativa do respectivo Poder Executivo, regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, observado o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social para o valor das aposentadorias e das pensões em regime próprio de previdência social;

CONSIDERANDO a eminente necessidade de que a Administração Pública Municipal planeje e organize a implantação e a operacionalização do Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Sorocaba;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.437, de 12 de novembro de 2021 que institui o Regime de Previdência Complementar para os servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos no âmbito do Município de Sorocaba, que prevê, em seu art. 18, que o Poder Executivo deverá instituir um Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Assessoramento de Previdência Complementar – CAPC.

Art. 2º Compete ao CAPC acompanhar a gestão dos planos de previdência complementar, os resultados do plano de benefícios, recomendar a transferência de gerenciamento, manifestar-se sobre alterações no regulamento do plano, além de outras atribuições e responsabilidades definidas em regulamento.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, alternativamente ao comando do caput, delegar as competências descritas no caput ao órgão ou conselho já devidamente instituído no âmbito do regime próprio de previdência social desde que assegure a representação dos participantes.

Art. 3º O CAPC terá composição de 4 (quatro) membros e será paritário entre seus representantes, sendo:

I - do patrocinador:

a) Presidente do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

b) Diretor Administrativo e Financeiro do RPPS.

II - dos participantes:

a) 1 (um) membro do Conselho Administrativo do RPPS;

b) 1 (um) membro do Conselho Fiscal do RPPS.

§ 1º Os participantes do inciso II, deste artigo, serão indicados pelos respectivos conselhos, através de eleição interna.

§ 2º Os membros do CAPC deverão ter formação superior completa, e atender aos requisitos técnicos mínimos e experiência profissional definidos em regulamento pelo Município de Sorocaba na forma do caput.

§ 3º A presidência da CAPC será de competência do membro descrito na alínea “a”, do inciso I, deste artigo, o qual terá, além do seu, o voto de qualidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 27 de março de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

# LEIS

(Processo SEI nº 3552205.404.00030752/2025-18)

**LEI Nº 13.175, DE 2 DE ABRIL DE 2 025.**

(Institui o “Dia Quebrando o Silêncio – Juliane dos Santos Duarte” no Município de Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 165/2024 – autoria do Vereador LUIS SANTOS PEREIRA FILHO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei de nº 11.767, de 30 de julho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação: fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba, o “Dia Quebrando o Silêncio - Juliane dos Santos Duarte” de enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a ser comemorado anualmente no dia 02 de agosto.

Art. 2º O art. 1º da Lei de nº 11.767, de 30 de julho de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação: fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sorocaba, o “Dia Quebrando o Silêncio - Juliane dos Santos Duarte” de enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a ser comemorado anualmente no dia 02 de agosto.

Art. 3º O poder Executivo poderá promover a divulgação do “Dia Quebrando o Silêncio - Juliane dos Santos Duarte” de enfrentamento à violência contra as Mulheres, lembrando a data com reuniões, exposições e apresentações voltadas à informação para conscientização do enfrentamento da violência contra a Mulher.

Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 2 de abril de 2 025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

ANA CLAUDIA MARTINI FAUAZ

Secretária da Cidadania

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem o objeto de complementar a Lei 11.767, de 30 de julho de 2018, do nobre vereador Rafael Militão.

Com o intuito de complementar a referida lei, que passará vigorar com a seguinte redação: Dia Quebrando o Silêncio – Juliane dos Santos Duarte e, alterando a data da comemoração para o dia 02 de agosto de cada ano.

Pelo exposto, esperamos o apoio dos Parlamentares desta Casa, a fim de que aprove esta proposição.

(Processo SEI nº 3552205.404.00020435/2025-85)

**LEI Nº 13.176, DE 2 DE ABRIL DE 2 025.**

(Dispõe sobre a concessão de desconto de 20% (vinte por cento), no valor do IPTU, para minimercados, mercados, supermercados e afins, exceto aqueles estabelecidos nas dependências dos Shoppings Centers, Galerias e afins que não disponham de matrículas individualizadas, que se comprometam a oferecer 20% (vinte por cento) de desconto aos consumidores na compra de carne e ovos in natura no Município de Sorocaba, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 193/2025 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o desconto de 20% (vinte por cento) no valor do IPTU, a ser pago no ano seguinte à solicitação, para Minimercados, Mercados, Supermercados e afins, exceto aqueles estabelecidos nas dependências dos Shoppings Centers, Galerias e afins que não disponham de matrículas individualizadas, que se comprometam a oferecer aos consumidores um desconto de 20% (vinte por cento) sobre o preço de venda de carne e ovos in natura, desde que comercializem ambos os produtos.

Art. 2º O desconto de 20% (vinte por cento) deverá ser aplicado sobre os preços médios de venda ao consumidor, com base nos dados de venda do último ano, ou em tabelas oficiais de preços dos itens carne e ovos in natura, conforme estabelecido pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo ou outro órgão competente, optando sempre pelo mais vantajoso ao consumidor.

Art. 3º Para a adesão ao programa, os estabelecimentos comerciais deverão:

I - solicitar até o mês de novembro do exercício anterior ao que pretende gozar do benefício, requerimento junto a Secretaria da Fazenda do Município - SEFAZ, comprovando a condição, bem como sua regularidade fiscal e sanitária;

II - comprometer-se formalmente a aplicar o desconto de 20% (vinte por cento) sobre os preços de carne e ovos in natura;

III - exibir, de forma visível, os preços originais e os preços com desconto em local de fácil acesso ao consumidor;

IV - comprovar, por meio de documentos fiscais e registros de vendas, que os preços praticados estão em conformidade com os valores médios estabelecidos;

V - os estabelecimentos deverão enviar mensalmente ao PROCON Sorocaba uma declaração com os preços praticados, acompanhada de cópias das notas fiscais de compra e venda;

VI - comprovar a comercialização simultânea de carne e ovos in natura.

Art. 4º A fiscalização para cumprimento desta lei será realizada pelo PROCON Sorocaba, que poderá:

I - realizar visitas periódicas aos estabelecimentos participantes para verificar a aplicação do desconto e a comercialização de ambos os produtos (carne e ovos in natura);

# LEIS

II - solicitar a apresentação de notas fiscais e comprovantes de compra para comprovação dos preços praticados e da comercialização de ambos os produtos;

III - aplicar penalidades aos estabelecimentos que não cumprirem com as disposições desta lei, que poderão incluir advertências, multas e até a exclusão do programa.

Art. 5º O desconto será concedido apenas aos estabelecimentos que comprovarem a manutenção do desconto da carne e do ovo durante todo o período de 12 (doze) meses, conforme os dados coletados pelo PROCON Sorocaba e que continuarem comercializando ambos os produtos.

Art. 6º O beneficiário deverá comprovar, anualmente, o cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei, mediante a apresentação de documentos contábeis, até o mês de novembro de cada exercício, sob pena de suspensão do desconto para o exercício seguinte.

Art. 7º O benefício previsto nesta Lei não poderá ser cumulado com outros, exceção feita àquele oriundo do pagamento antecipado ou pontual do tributo.

Art. 8º O emprego de qualquer meio fraudulento para o gozo da isenção ou o descumprimento das condições estabelecidas nesta Lei, ensejará a imediata cassação do benefício concedido, sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação.

Art. 9º O benefício previsto nesta Lei será concedido apenas aos estabelecimentos que possuírem como atividade principal (CNAE principal) o comércio varejista de carnes e ovos, especificamente:

I - CNAE 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios hipermercados;

II - CNAE 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados;

III - CNAE 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Art. 10. Para usufruir do benefício, o estabelecimento deverá:

I - possuir inscrição mobiliária regular no Município de Sorocaba;

II - não possuir débitos de qualquer natureza junto à Fazenda Municipal.

III - comprovar a comercialização simultânea de carne e ovos in natura.

Parágrafo único. A regularidade fiscal e a comercialização de ambos os produtos deverão ser mantidas durante todo o período de fruição do benefício, sob pena de exclusão do programa e cancelamento dos descontos concedidos.

Art. 11. A Secretaria da Fazenda do Município de Sorocaba realizará verificação periódica da situação cadastral e fiscal dos beneficiários, bem como da comercialização de carne e ovos in natura, podendo, a qualquer tempo, cancelar o benefício caso sejam constatadas irregularidades ou o não cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 12. Os estabelecimentos que tiverem o benefício cancelado por irregularidades ficarão impedidos de pleitear novamente o desconto pelo prazo de 2 (dois) anos, contados da data do cancelamento.

Art. 13. O benefício fiscal previsto nesta lei poderá ser concedido por um período máximo de 2 (dois) exercícios fiscais para cada estabelecimento participante, contados a partir do primeiro exercício em que o desconto for efetivamente aplicado.

§ 1º O benefício previsto nesta lei será concedido 1 (uma) única vez para cada estabelecimento, não sendo permitida a sua renovação ou nova concessão após o término do período de 2 (dois) exercícios fiscais.

§ 2º Os estabelecimentos que já foram contemplados com o benefício não poderão pleitear novamente a sua concessão, independentemente de mudança de titularidade ou alteração na razão social.

Art. 14. O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação, estabelecendo os procedimentos necessários para a sua implementação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 2 de abril de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

MARCELO DUARTE REGALADO

Secretário da Fazenda

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

Servimo-nos do presente para encaminhar à apreciação e deliberação de Vossa Excelência e Nobres Pares, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de desconto de 20% (vinte por cento) para minimercados, mercados, supermercados e afins, exceto aqueles estabelecidos nas dependências dos Shoppings Centers, Galerias e afins que não disponham de matrículas individualizadas, que se comprometam a oferecer 20% (vinte por cento) de desconto aos consumidores na compra de carne e ovos in natura no Município de Sorocaba, e dá outras providências.

Este projeto de lei visa promover a acessibilidade e a redução do custo de vida dos munícipes de Sorocaba, com foco especial em produtos essenciais como carne e ovos in natura. A proposta busca estabelecer uma parceria estratégica com estabelecimentos comerciais que vendam ambos os produtos, visando fomentar a economia local e garantir que os consumidores tenham acesso a preços mais justos para itens básicos da cesta alimentar.

A medida proposta equilibra os interesses dos consumidores e dos estabelecimentos comerciais, oferecendo um incentivo fiscal significativo em troca de um compromisso de redução de preços para ambos os produtos. Este mecanismo não apenas beneficia diretamente os cida-

ãos, mas também estimula a competitividade e a eficiência no setor varejista de alimentos. O programa, limitado a dois exercícios fiscais por estabelecimento, permitirá uma avaliação adequada de seus impactos e eficácia.

O projeto inclui mecanismos robustos de fiscalização e penalidades para garantir o cumprimento das regras estabelecidas, incluindo a verificação da comercialização simultânea de carne e ovos in natura, protegendo assim os interesses dos consumidores e a integridade do programa. A limitação do benefício a uma única concessão por estabelecimento assegura uma distribuição mais equitativa e evita a dependência prolongada do incentivo fiscal.

Em suma, esta proposta representa uma abordagem inovadora para enfrentar o desafio do custo de vida, promovendo simultaneamente o desenvolvimento econômico local e o bem-estar dos cidadãos de Sorocaba.

Solicitamos, ainda, que sua apreciação se dê em REGIME DE URGÊNCIA, na forma disposta na Lei Orgânica do Município.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

(Processo nº 11.910/2014)

**LEI Nº 13.178, DE 7 DE ABRIL DE 2025.**

(Dispõe sobre a alteração do caput do art. 1º e acrescenta o art. 1º-A, na Lei nº 10.808, de 7 de maio de 2014).

Projeto de Lei nº 296/2024 – autoria dos Vereadores CAIO DE OLIVEIRA EGÊA SILVEIRA e ÍTALO GABRIEL MOREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 10.808, de 7 de maio de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Serão consideradas de uso permitido as piscinas públicas ou particulares, no Município de Sorocaba, que atendam às exigências da Lei Federal da nº 14.327, 13 de abril de 2022, NBR 10339, e das seguintes especificações:” (NR)

Art. 2º Acrescenta o art. 1º-A à Lei nº 10.808/2014, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º-A Além dos documentos essenciais, para emissão do Habite-se, a planta baixa que contenha piscina acompanhará laudo técnico emitido por profissional habilitado que comprove a edificação estar de acordo com os dispositivos da Lei Federal de nº 14.327, 13 de abril de 2022, NBR10339, e os requisitos descritos nesta lei.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 180 dias após a data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 7 de abril de 2025, 370º da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA

Secretária de Governo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANA CAROLINA GOMES DOS SANTOS

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição

JUSTIFICATIVA:

A propositura visa alterar o caput do artigo 1º da Lei de nº 10.808/2014, manter incisos e alíneas, acrescentar o artigo 2º-A, visto que, após a promulgação da referida lei foi publicada a NBR 10339 e a Lei Federal de nº 14.327, 13 de abril de 2022, que dispõem sobre os requisitos mínimos de segurança, para a fabricação, construção, instalação e o funcionamento de piscinas e similares.

Ainda, a considerar que está na iminência do período de férias e haverá aumento no uso de piscinas; com o intuito de preservar a vida das pessoas, principalmente, a segurança das crianças é que a propositura se justifica com o fim de modificar o caput do artigo 1º e acrescentar dispositivo para a lei estar em consonância com a Lei Federal e NBR.

Além disso, é de salutar importância e urgência a tramitação desta propositura, devido ao acidente gravíssimo ocorrido em Sorocaba, de repercussão; que graças ao bom Deus, não resultou em morte, mas que poderia ter sido evitado se a lei estivesse em vigência, ou seja, as especificações técnicas de segurança atendidas.

A vítima do citado acidente é criança de 1 ano e 8 meses, conforme noticiado.

Portanto, requer a apreciação das vereadoras e dos vereadores, para a votação favorável desta propositura e que, por respeito, esta receba o nome da bebê: “Eloá”.



**LIGUE 153**  
PROTEGER E SERVIR  
GRATUITO